



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA 20/02/2024

09:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 de iniciativa de vários Vereadores.
- Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2023.
- Indicação nº 014/2024 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Indicação nº 015/2024 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 016/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry
- Indicação nº 017/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 018/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 019/2024 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 020/2024 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Indicação nº 021/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 022/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 023/2024 de iniciativa dos Vereador Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 024/2024 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 025/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 026/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 027/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.



REQUERIMENTO

- Requerimento nº 013/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 014/2024 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento nº 015/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 016/2024 de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio e Maciel do Dog.
- Requerimento nº 017/2024 de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque.
- Requerimento nº 018/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 019/2024 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 020/2024 de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 021/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 022/2024 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.
- Requerimento nº 023/2024 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 024/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 025/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 026/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Moção 001/2024 – Moção de Apoio.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Resolução nº 001/2024 de iniciativa da Mesa Diretiva. (Votação única).
- Projeto de Lei nº 038/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 046/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei nº 047/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei nº 049/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação com Redação Final).
- Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem como o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de **Cidadão Honorário** ao Senhor **Darci Piana**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título de Cidadão Honorário ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada em março de 2024, nas dependências do Plenário Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, **01** de fevereiro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Projeto de Decreto Legislativo do Vereador **Julinho do Pesque**.



JUSTIFICATIVA

Natural de Carazinho, Rio Grande do Sul, Darci Piana é paranaense de coração, pois foi no Paraná que fincou raízes. Radicou-se ainda jovem no Sudoeste do estado, no município de Palmas, mudando-se para Curitiba, no início da vida adulta, para cursar faculdade e trabalhar.

É formado em Economia pela PUC-PR e em Ciências Contábeis pela UFPR. Casado com Maria José Piana há mais de 50 anos, Darci Piana tem dois filhos: Eduardo Luiz, de saudosa memória, e Patrícia Piana Presas, professora universitária e empresária da área de comunicação e marketing, que é casada com Joaquin Fernandez Presas.

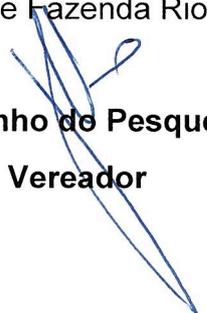
Empresário por décadas do segmento de peças e acessórios para veículos, foi Superintendente Regional da C.F.P. - Companhia de Financiamento da Produção, no Paraná (1985-1987), presidente do Paraná Clube (1992-1993), presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios no Estado do Paraná (1996-2003), fundador e primeiro presidente do Sinconcred / Cooperativa de Crédito do Sincopeças PR (2004-2007), presidente do Conselho do Paranacidade (2005-2006).

Desde 2004 é presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR.

Piana é imortal da Academia Paranaense de Letras (APL), onde ocupa a cadeira de número 29. Cidadão Honorário do Estado do Paraná e da cidade de Curitiba, também recebeu este título de outros 20 municípios paranaenses. Entre as principais condecorações recebidas estão a Ordem Estadual do Pinheiro (Governo do Paraná), as comendas Ordem do Mérito Comercial (CNC), Colaborador Emérito do Exército (Exército Brasileiro), Emiliano Pernetá (Centro de Letras do Paraná), Ordem do Mérito Comercial da Amazônia, Heróis da Lapa e Tropeiro da Lapa (Instituto Histórico da Lapa), as medalhas Pacificador da ONU Sérgio Vieira de Mello (Parlamento Mundial para Segurança e Paz), Coronel Sarmiento (Polícia Militar), Medalha Presidente Carlos Cavalcante de Albuquerque (Corpo de Bombeiros), Mérito Santos-Dumond (Força Aérea Brasileira), Ordem do Mérito Militar (Exército Brasileiro), Tenente Max Wolff Filho (Legião Paranaense do Expedicionário) e Mérito da Casa Militar do Estado do Paraná.

Piana recebeu ainda mais de uma centena de outras homenagens e condecorações de entidades e órgãos pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento socioeconômico paranaense e brasileiro.

Homenagear com o Título de Cidadão Honorário o Senhor Darci Piana, que além de ser uma personalidade de destaque na política e no setor do comércio Paranaense, também é uma forma de reconhecimento pela sua contribuição para o desenvolvimento do povo de Fazenda Rio Grande.

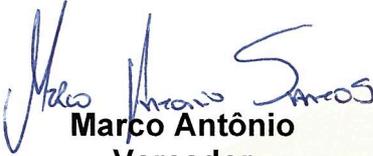

Julinho do Pesque
Vereador

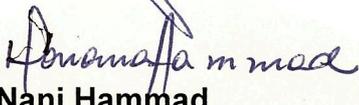


CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 do Vereador **Julinho do Pesque**.


Julinho do Pesque
Vereador

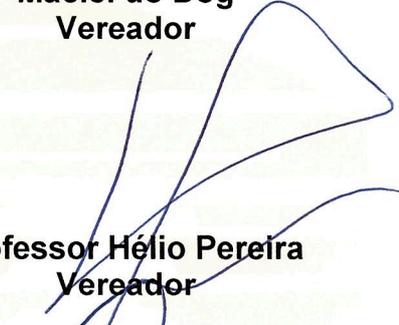

Marco Antônio
Vereador


Nani Hammad
Vereadora


Maciel do Dog
Vereador

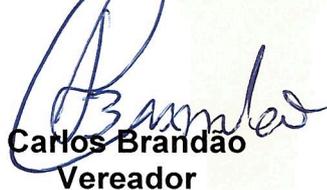
Alex Padilha
Vereador

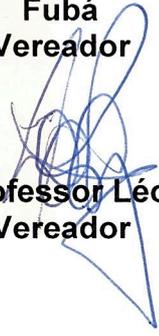
Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

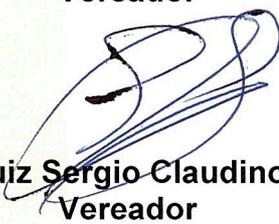

Professor Hélio Pereira
Vereador

Professor Fabiano Fubá
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador


Carlos Brandão
Vereador


Professor Léo
Vereador


Luiz Sergio Claudino
Vereador

Gilmar Petry
Vereador

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três às dezessete horas e quinze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Marco Antônio Santos, José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Doriane Marisa Bruner Hammad e Julio Cesar F. de Lima Theodoro. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 35ª sessão Ordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. Passou-se a leitura do Expediente do dia: **Projeto de Lei nº 022/2023 de iniciativa do Executivo Municipal**. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uniforme escolar aos alunos atendidos pela Rede Sócio Educacional (APAE), e confere outras providências. **Projeto de Lei nº 038/2023 de iniciativa do Executivo Municipal**. Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito deste Município, conforme especifica. **Projeto de Lei nº 039/2023 de iniciativa do Executivo Municipal**. Súmula: Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica. **Mensagem Substitutiva nº 002/2023 de iniciativa do Executivo Municipal**. Súmula: Altera a redação de dispositivo legal constante da Lei Municipal n. 689, de 19 de agosto de 2009, conforme especifica. **Projeto de Resolução nº 004/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva**. Súmula: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. **ATA da 09ª Sessão Extraordinária de 2023**. A Ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura das Indicações**. **Indicação nº 455/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. INDICAÇÃO. ASSUNTO: Pedido de roçada – Bairro Pioneiros. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize a roçada no seguinte endereço: Rua Abílio Juliano, em frente aos números 142 até 198 – Bairro Pioneiros. **Indicação nº 456/2023** de iniciativa de vários vereadores. Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras Públicas, para que sejam realizadas as seguintes ações na rua Rio Tejo em toda a sua extensão no bairro Iguazu: Recapeamento asfáltico com a implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais do local



mencionado. Indicação de autoria dos Vereadores Marco Antônio, Gilmar Petry, Julinho do Pesque, Alex Padilha, Professor Hélio, Sandro do Proteção, Professor Léo e Serjão. **Indicação nº 457/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, seja feita a revitalização da Avenida Santa Mônica por toda sua extensão, retrofit completo com pavimentação asfáltica, guia rebaixada para cadeirante e pedestres com mobilidade comprometida ou reduzida, ciclofaixa, arborização, iluminação em LED, pintura e remarcação de faixa de pedestre, lombada, sinalização horizontal e vertical. Salientando que estas melhorias contribuem para o bem estar e direito de ir e vir dos cidadãos que por ali residem e/ou circulam. **Indicação nº 459/2023** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, avalie a viabilidade da implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Santa Terezinha no município de Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 460/2023** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O Vereador Professor Hélio, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes, para que o mesmo através da secretaria competente, realize o estudo de viabilidade para implementar rampa de acesso para cadeirante, destinada às pessoas com deficiência conforme estabelecido em lei, em todos os pontos de ônibus, especialmente naquele localizado na rua Sérvia, em frente ao condomínio Nações Unidas–Bairro Nações. **Indicação nº 461/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Julinho do Pesque. Os VEREADORES ALEX PADILHA e JULINHO DO PESQUE que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indicam que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal responsável, para que realizem a troca das lâmpadas convencionais para as lâmpadas de LED, nos loteamentos Jardim Palmeiras e Green Portugal no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 462/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que seja feita um estudo para execução de praça de lazer na localidade denominada Pátria Minha no bairro Eucaliptos. **Indicação nº 463/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica para a Secretaria de Obras a necessidade de manutenção da asfáltica na



extensão da rua Sergipe que encontra-se esburacada. **Indicação nº 464/2023** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a revitalização da pavimentação asfáltica da Avenida Carlos Eduardo Nichele, Avenida das Américas e Rua Limeira, através de serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora. **Indicação nº 465/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o calçamento em toda a extensão da Rua Bombas, no Bairro Gralha Azul. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 445/2023** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da secretaria competente, encaminhe à está casa de leis as seguintes informações: 1. Quantos exames foram liberados para a prevenção do câncer de próstata, como PSA e Ecografia? 2. Quantos homens foram atendidos e liberados para a realização de exames? 3. Quais são os programas que estão sendo realizados para os homens no mês de novembro? 4. De que forma está sendo feito a programação? O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 454/2023** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. REQUERIMENTO. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências ao Executivo Municipal para que, na forma e dentro do prazo legal, responda ao seguinte pedido de informação referente a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA na Rua Belo Horizonte no bairro Santa Maria: 1º) Há previsão de início de pavimentação asfáltica na referente rua acima citada? 2º) Se a resposta for positiva, qual a previsão para início e conclusão da obra? 3º) Caso contrário, há como providenciar a referida melhoria? O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 455/2023** de iniciativa do Vereador Julinho do Pesque. O Vereador Julinho do Pesque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao Deputado Federal Carlos Alberto Richa, para que possa estar viabilizando recursos por meio de emenda para infraestrutura e mobilidade urbana, em benefício da população de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 456/2023** de iniciativa do Vereador



Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO**. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que officie a Copel, a fim de que seja assegurado o cumprimento da Lei Municipal nº 1314/2019 em todas as vias de Fazenda Rio Grande - PR. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 457/2023** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer à Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja expedido ofício à Empresa Auto Pista Planalto Sul – ARTÉRIS S/A para que realizem a instalação de tachões em baixo do viaduto da Rodovia Régis Bittencourt entre o KM127 e KM 128, nas duas vias, sendo para quem trafega sentido a Rua Itália e para quem trafega sentido a Avenida Nossa Senhora Aparecida, ambas dentro do município de Fazenda Rio Grande. Requer ainda que seja expedido ofício à PRF – Polícia Rodoviária Federal, para que analisem esse requerimento, fazendo assim a liberação para a empresa ARTÉRIS S/A, da instalação de tachões nesse local. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 458/2023** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador ALEX PADILHA que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja feito estudo técnico quanto a ampliação do local utilizado pelos motociclistas para a prática de manobras, "*Wheeling*" localizado no Parque Multieventos, "Rua do Grau". **Requerimento** foi colocado em discussão. **O Vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos os vereadores, a vereadora, todos aqui presentes e quem nos acompanha via remota, esse requerimento é muito importante que vários motoboys aí que eu conheço tem um grupo que eu participo que tem mais de quatrocentos e oitenta motoboys e eles sempre falam pra mim que é muito curto o espaço lá eu fui pessoalmente lá eu vi lá quem tem espaço para eles estar aumentando lá, com certeza aumentar lá vai melhorar pra eles tá praticando para eles não estar fazendo essas práticas na rua, muito obrigado". **Requerimento** continua em discussão. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** "Senhor presidente não posso deixar passar um requerimento dessa forma sem falr de um momento importante o qual estamos vivendo que é nesse momento a questão do seguro DPVAT, nos últimos dias a caixa econômica federal fez uma fala e fez um decreto suspendendo o pagamento do seguro DPVAT para os acidentados de trânsito a partir do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, porque q eu toco nesse assunto, que a grande maioria cerca de setenta por cento dos acidentes de trânsito são causados ou vítimas, motoqueiros né, motociclistas e tenho visto também na rua acho também importante passar um requerimento desse para que todos se conscientizem



também os motoqueiros assim como eu que adoram andar de moto, sofri um acidente ano passado, que tem que ter um local para manobras, para se divertir, um local apropriado, entendo a preocupação do vereador Alex Padilha, quanto a pista, se for pequena tem que aumentar mesmo tem que ter um local pra que seja feito como esporte e com segurança, outro dia andando pela rua a gente vê muitos dessas motoboys as vezes empinando a moto além de tá infligindo a lei podendo causar acidente em pessoas que nada tem a ver com a moto, alguns dirigindo o carro outros andando como pedestres nas ruas, então é importante que esse requerimento seja atendido pelo Executivo municipal para que tenha-se um local para essa prática de esportes consciente, com segurança e com tranquilidade e que a gente possa cada vez mais através do município também investir na sinalização das nossas ruas, cuidando melhor do trânsito dando mais conforto, segurança para os pedestres, para os motociclistas e também para os nossos motoristas, obrigado senhor presidente”. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 459/2023** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Julinho do Pesque. Os Vereadores ALEX PADILHA e JULINHO DO PESQUE que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO**. Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, providencie o estudo técnico para que seja contemplado o “NATAL LUZ” além do parque verde, também como nos outros anos na Praça Brasil. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente, então esse requerimento aqui os comerciantes local ali próximo à prefeitura entraram em contato comigo e eu acho muito importante porque final de ano é onde que normalmente eles faz uma boa venda certo, e tirando o “natal luz” ali eles vai cair muito a venda deles tem que ter algum entretenimento, alguma coisa ali que chame o pessoal que fique até umas dez horas da noite, assim que eles me passaram com certeza o prefeito atendendo esse pedido aqui dos comerciantes local vai tá fomentando a economia do nosso município, muito obrigado”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Uma boa tarde aos nobres vereadores, a vereadora, as pessoas que estão presentes, as pessoas que nos acompanham online, vereador Alex Padilha e Julinho sou favorável a este requerimento também tenho recebido alguns pedidos dos comerciantes ali próximo a praça Brasil e argumentam que durante o ano as vendas são minúsculas e o momento que eles tem pra ganhar um pouco mais né, é dezembro, então quando se coloca o “natal luz” só no parque verde então eles perdem o público e perdem também a segurança que fica ali em torno dos comércios, então acho de suma importância que nós tenhamos esse “natal luz” não somente no parque verde, mas também em outros pontos do município a fim de contemplar os comerciantes que necessitam dessas datas especiais para seu aquecimento econômico, parabéns pela iniciativa dos dois vereadores aí e vamos lutar para que isso ocorra



principalmente ali na praça Brasil, muito obrigado”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Tão importante quanto a cada dia na nossa cidade é um momento de natal, momento do final do ano onde a economia tá aquecida com o pagamento do décimo terceiro dos tantos dos servidores quanto dos funcionários no comércio, na indústria, a nossa cidade que deixou a pouco de ser dormitório para se tornar cidade de desenvolvimento, de fortalecimento industrial com atração de várias industrias no fortalecimento comercial, não precisamos mais sair de Fazenda Rio Grande, as mulheres para ir num bom salão de beleza, os homens num bom bar, um bom lugar para levar a família junto e também das nossas lojas, não precisamos mais ir para Curitiba para ser atendido em bons supermercados em boas farmácias em boas lojas de roupa boas lojas de calçados, já temos quase tudo aqui na Fazenda Rio Grande então é importante que a gente possa ta fortalecendo o comércio local a cada dia, principalmente neste momento, temos que fortalecer isso para aumentar e ter a competência e a certeza de assegurar os empregos gerados no nosso município, de assegurar os impostos gerados no nosso município e assegurar a tranquilidade para o nosso povo, é muito importante que tenhamos esta, esse sentimento de fortalecimento do executivo municipal para que possamos ter esse fortalecimento no nosso comercio para atender a nossa população esse requerimento foi feito com essa preocupação, então peço encarecidamente ao líder do prefeito, nosso vereador Fabiano Fubá, que leve essa preocupação que temos para o nosso prefeito Marco Marcondes, tenho certeza que ele fara o máximos possível para fortalecer o comercio cada vez mais, fortalecendo o nosso povo e dando essa qualidade de vida, essa estrutura que temos já no centro da cidade, obrigado senhor presidente”. Requerimento continua em discussão. Por questão de ordem o Vereador Professor Hélio fez uso da palavra: “Senhor presidente eu gostaria de subscrever esse requerimento também”. O senhor presidente solicitou autorização do proponente do requerimento o qual autorizou. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 460/2023** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento: ASSUNTO: Pedido de informações referente ao transporte público. Requer que seja expedido ofício ao Grupo Leblon Transportes, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que seja verificado o seguinte: A) qual a frequência em que está sendo realizado as manutenções dos ônibus. B) quando ocorre de quebrar um ônibus, tem ônibus disponível para a substituição ou é retirado de alguma linha? C) qual o fluxo diário de pessoas utilizando o transporte? D) qual é o número de ônibus que atendem todas as linhas em horários com maior número de passageiros. Requerimento está em discussão. **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos e todas que nos acompanham dentro do plenário, de forma remota, os nobres vereadores a nobre vereadora, ultimamente alguns moradores reclamam muito principalmente



do trajeto de Curitiba para cá que vários ônibus estão quebrando da BR, e demora-se tempo para reposição desse transporte, até aí quebrar faz parte do processo infelizmente são máquinas e elas estão passíveis a esse tipo de coisa, a questão é quando quebra tem quantos ônibus reservas para isso, eu sei que não quebra tanto os ônibus durante o dia, mas quantos ônibus reservas tem para esse tipo de finalidade né porque é importante a gente saber porque às vezes o pessoal também reclama que alguns momentos parece que some ônibus, parece que falta ônibus, e alguns momentos tanto vindo de Curitiba para cá ou até inclusive nos bairros, então só questão de compreensão tão retirando de algumas linhas o ônibus ou o que está acontecendo, então assim essas questões são importantes para a gente poder entender um pouquinho mais a cerca dessa questão do transporte municipal, está aguardando ver essa questão de licitação, de ampla concorrência dentro do transporte público que é importante que mais empresas atendam município de Fazenda Rio Grande dando mais qualidade e conforto à população, mas enquanto isso não acontece a gente tem que saber o que está acontecendo para saber o que nós enquanto legislativo podemos fazer para melhorar a vida dos usuários do transporte público, portanto peço o voto favorável dos nobres vereadores”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** “Gostaria de solicitar ao proponente do requerimento se pudesse incluir AMEP né que é a agência reguladora que cuida do transporte coletivo de toda a região metropolitana para também nos enviar esse contrato e o que que é feito de obrigação das empresas neste caso, se é obrigado a ter um ônibus de reserva ou não, se tem prazo estabelecido em contrato ou não tendo em vista que o transporte público ele vem de uma licitação e essa licitação deve ser muito bem contemplada tudo isso tem que ser pensado, tratado, então se tem funcionários reservas para atender a isso qual o horário de tolerância entre um atendimento a outro assim como é feito nos pedágios né, a nível nacional as licitações assim deve ser feito nessas licitações como é um serviço público de altíssima importância pro nosso município é importante que a gente tenha esses dados então vossa excelência puder depois complementar esse requerimento até na hora de caminhar eu acho que dá pra gente pedir autorização do plenário presidente para ser colocado junto essas informações né pra gente melhorar o requerimento e aproveitar uma resposta da AMEP que Deus abençoe que venha com esses números com essas estatísticas vem sabidamente o que que a gente pode, até onde a gente pode cobrar, o que que tem de contrato nisso, o que que é obrigação da prestadora de serviço ou não, obrigado senhor presidente acho que é importante essa colocação”. O senhor presidente solicitou ao plenário autorização para incrementar e melhorar o requerimento. A solicitação foi colocada em votação e foi aprovada por todos os vereadores. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 461/2023** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:



REQUERIMENTO. Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa casa de leis as seguintes informações sobre a regularização fundiária da area que compreende as Ruas Rio Ivai, Tv. Mekong, Tv. Rio Melo, Tv. Rio Guapore no Bairro Iguçu. Ha projeto para regularização dessa area? Se sim qual a previsão para a execução dessa regularização? Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 462/2023** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: **REQUERIMENTO.** Requer seja expedido ofício ao Prefeito Marco Marcondes e a Secretaria de Habitação para que se forneça a esta casa de leis informações sobre a regularização fundiária da Vila Boa Esperança. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Primeiramente um boa tarde aos nobres vereadores, a vereadora Nani, um boa tarde as pessoas aqui presentes, e quem está nos acompanhando via redes sociais, esse requerimento já até fiz ele anteriormente eu só estou repetindo porque nós sabemos que está ocorrendo em nosso município nesse período agora um processo de regularização fundiária, e o boa esperança vem a muitos anos já aguardando esse momento, quando a gente fala Boa Esperança muitas pessoas talvez não conheça como Boa Esperança ou é conhecido mais popularmente como “Sapolândia”, numa conversa com o prefeito por esses dias ele falou que a “Sapolândia” está preste a acontecer esse processo de regularização, então esse requerimento é mais como forma de uma informação mais precisa para os moradores dessa área, onde eu tenho muitos amigos e vivem cobrando em relação a esses tempo de chuva que dia não dá pra passar a máquina, não dá pra passar asfalto e realmente precisa ser regularizada para que possa passar asfalto nessa região e sabemos que a Câmara de vereador já liberou o orçamento, o financiamento de setenta milhões para infraestrutura em nosso município e que essa região sendo regularizado o mais rápido possível possa receber as melhoria adequada e necessária que essas pessoas tanto sofrem principalmente nos dias de chuva, então que a Secretaria competente nos informe o andamento dessa documentação para que a gente possa acompanhar e apoiar a secretaria de habitação nesse processo de regularização, sabemos que temos muitas áreas que precisam, até o presidente Sandro colocou de algumas áreas aqui, sabemos já tivemos umas duas semanas atrás uma área já regularizada e isso o município cresce, porque essas pessoas poderão dar sua contribuição para o município como proprietários do seus imóveis e recolher os seus impostos e também cobrarem seus direitos, peço apoio a todos os vereadores nesse requerimento e que o nosso prefeito com sensibilidade o mais rápido possível ele realize essa regulamentação, muito obrigado”. Requerimento continua a discussão. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Só para ajudar na discussão acho que tanto o enfermeiro José Carlos quanto o nobre Sandro proteção fizeram requerimentos versando sobre



a mesma temática os dois são importantes, é importante que o proprietário, a pessoa que está morando naquele local tenha a sua regularização, tenha o seu registro do imóvel, eu me lembro que essa travessa Rio Mekong e a outra travessa que tem ali não me lembro exatamente o nome, nós algum tempo já pedimos asfaltamento e acho que por conta de não ter a regularização esse asfaltamento ainda não ocorreu, então temos que lutar para que essas regularizações aconteçam o mais rápido possível tanto na “Sapolândia” quanto aqui na Rio Ivaí, acho que são bastante importantes porque a partir do momento que as pessoas consigam o registro de imóveis elas também possam investir um pouco mais é nas suas residências acho que isso vai melhorar a qualidade de vida das pessoas e também vai melhorar a paisagem da Fazenda Rio Grande, então parabéns pela proposição e tanto do Sandro quanto do José Carlos e dizer que sou totalmente favorável tendo em vista que a gente precisa valorizar as pessoas e de alguma forma as pessoas vão melhorar as suas residências consequentemente melhorando a nossa paisagem aqui do município, muito obrigado”. Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão requerimento foi colado em votação e foi aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 463/2023 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Procuradoria Jurídica do Município informe à esta Casa de Leis, se o Município de Fazenda Rio Grande já impetrou ação judicial em face do CONRESOL(Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos) para exigir o recebimento dos valores referentes à compensação financeira de 10% (dez por cento) por tonelada de lixo depositado no aterro sanitário localizado em nosso Município. Requer ainda que, envie cópia do parecer jurídico elaborado para este fim através do escritório de advocacia Bacellar e Andrade Advogados Associados contratado ao custo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) conforme Extrato do Contrato nº 109/2023. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar Petry Fez uso da Palavra:** “Muito boa tarde aos nobres vereadores, a nobre vereadora Nani, todos aqui presentes, nosso secretário de obras está ai Maringá também seja bem-vindo mais uma vez, senhores vereadores quero pedir voto favorável a aprovação desse requerimento é uma situação interessante porque nós temos essa questão do aterro sanitário aqui na Fazenda Rio Grande que a anos né desde de sua inauguração recebe toneladas de lixo por mês aqui, tenho aqui um dado aqui da CONRESOL nesse ano de dois mil e vinte e três estamos completamos nada mais nada menos do que onze milhões toneladas de lixo que foram depositados aqui no nosso aterro de Fazenda Rio Grande, e isso num cálculo assim bem por cima da um total de faturamento aqui da nossa, da Estre ambiental algo em torno de um bilhão e cem milhões de reais que a Estre já faturou jogando lixo ali enterrando lixo aqui, a lei, a constituição nossa é bem clara, dez por cento desse valor deveria ser repassado para os cofres públicos de Fazenda Rio Grande se esse valor



atualizado hoje dá em torno de cento e dez milhões de reais mesmo que consideramos ai um prazo decadencial mas nós teríamos ai no mínimo cinquenta sessenta milhões de reais para receber do CONRESOL das cidades circunvizinhas que hoje depositam o lixo em Fazenda Rio Grande, poderíamos estar fazendo em torno de setenta, oitenta km do asfalto na nossa cidade poderíamos estar fazendo mais nosso secretário de obras sabe disso tem trabalhado bastante em torno de um dois mil km de calçada daria pra nós fazer, calçar toda a nossa cidade, poderíamos investir em medicamentos, poderíamos investir em saúde, então nós precisamos entrar com essa ação, mesmo porque como tá aqui bem claro foi feito através de uma inexigibilidade de licitação a contratação de um escritório para que ele faça o parecer para o município de Fazenda Rio Grande e esse parecer custou nada mais nada menos que noventa mil reais aos cofres públicos de Fazenda Rio Grande o contrato aqui até os vereadores tem a cópia aí da do extrato, coloca que teriam noventa dias a partir da data da assinatura do contrato e esse contrato foi assinado em 25/07 deste ano ou seja, nesse mês estamos completando já 120 dias da assinatura do contrato para que esse escritório fornecesse o parecer e claro que esse parecer tem que ser favorável ao município de Fazenda Rio Grande haja visto que é uma coisa que está na lei está na nossa Constituição Estadual não está nem numa lei aí de qualquer um, mas sim na nossa constituição, então estou pedindo aí mais uma vez e pedindo a cópia desse parecer porque a gente possa também divulgar a população, população que hoje pena, população lá principalmente na região do estados lá do nosso amigo Juscelino que mora que mora lá, o pessoal do bairro Santa Terezinha assim como toda a cidade que hoje pena nos dias de chuva, só pra concluir senhor presidente, com o forte odor que tá aqui, então eu acho que nada mais justo do que nós exigirmos aquilo que é nosso, mas acho que cada ano que nós deixamos entrar com ação são milhões e milhões que nós deixamos de receber, então nós não podemos abrir mão desse recursos em hipótese alguma então peço a cópia desse parecer e solicito que o município também se ainda não entrou com um ação, que ele possa entrar e até justifique o motivo de não ter entrado, obrigado senhor presidente”. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos Fez uso da Palavra:** “Nobre vereador Petry, um assunto importante o senhor levantou, nós tivemos aqui nesta casa de lei uma CEI relacionado primeiramente sobre o acidente que ocorreu em nosso município mas relacionado a um todo em relação a empresa, em relação ao lixão, e foi feito aqui um parecer pela comissão onde os vereadores todos acompanharam foi votado aqui em plenário, e este parecer conforme orientação do próprio ministério público nós levamos este parecer até o ministério público onde fomos recebidos pelo promotor responsável voltado ao meio ambiente e uma das coisas apontadas no relatório final da CEI foi a relação dessa contribuição envolvendo os direitos constituídos pelo próprio Estado e daí em contra partida conversando com o prefeito, ele realmente colocou na época que iam entrar num processo que iam contratar uma empresa alguma coisa para entrar num processo porque envolve um processo externo quando se vai



defender os direitos se o mesmo procurador pode ou não defender, a conversa foi mais ou menos em torno disso que o senhor realmente está comentando, é um assunto que está vindo à tona num horário no meu ponto de vista propício porque o Município está precisando de melhorar as suas finanças sabemos que a justiça demora, mas o promotor foi bem enfático no momento estávamos em vários vereadores e colocou que este é um dos motivos também que ele iria cobrar, então nós também como responsabilidade da CEI, mais a mesa, mais as pessoas que estavam presentes os vereadores nós cobramos, e talvez venha alguma ação aí quando a gente menos esperar que o ministério público acione todo mundo porque foi relacionado todos os entes, na realidade são vários municípios o CONRESOL é o responsável desse agrupamento, mas é todos os outros municípios que tem a estabilidade de pagar essa diferença todos tem que pagar pelo seu resíduo e que essa ação ocorra mais rápido possível para que a gente consiga quem sabe de agora pra frente começar a receber o “de direito” e que briguem o atrasado para que pague em algum momento tem meu apoio sim com certeza para que as coisas sejam transparentes e a nossa população saiba que aqui já teve até uma CEI voltada a esse assunto que foi tratado com muita responsabilidade, só um minutinho senhor presidente, com muita responsabilidade e foi tomada as devidas providências por essa casa de leis encaminhando pro ministério público o qual tem a responsabilidade de dar continuidade e executar o que for necessário, obrigado". Requerimento continua em discussão. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos os nobres vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, quem nos acompanha, quem nos acompanha via remota, esse anos falamos muito sobre a Estre sobre a CONRESOL através da CEI tivemos várias discussões, audiências públicas e sempre fica algo, eles nunca conseguem explicar é sempre difícil tratar sobre esse assunto até porque um joga pro outro, um joga pro CONRESOL a Estre joga pra CONRESOL a CONRESOL joga para a Estre e fica nessa indecisão e nosso município que sofre com isso, nossa população que vem sofrendo a anos com inúmeras situações que a Estre vem gerando aqui dentro do nosso município, começou lá claro primeiramente com o mau cheiro que vem incomodando até hoje, claro, melhorou mas a alguns anos atrás era insuportável também deve a ocorrência com um acidente com a morte lá dentro da Estre também a gente tem as contrapartidas que até hoje eles não fazem por exemplo na Av. Mato Grosso quem passa por aquela rua sabe a situação que ela está hoje e deveria ali ter um cuidado uma das contrapartidas desta empresa que como bem colocou o Petry uma empresa bilionária que ganha muito dinheiro aqui dentro do nosso município deveria fazer os cuidados daquela avenida e ela está completamente cheia de buracos má sinalização, então esses pequenos detalhes para uma empresa bilionária seria fácil de corrigir para poder entregar algo para o nosso município porque vim pra cá só para retirar dinheiro da nossa população, desvalorizar casas que tinham lá perto do aterro, então precisamos cada vez mais ser mais duros com essa empresa, então parabéns Petry pelo seu requerimento que a gente possa brigar por esse valor que vai ser muito



importante para o nosso município, a gente vem lutando por mínimas melhorias a gente barra muitas vezes na questão financeira, a gente escuta muito dos nossos secretários que não tem recurso, que o cobertor está curto muitas vezes a gente escuta isso que pra arrumar isso aqui vai descobrir ali, então a gente precisa muito desse dinheiro para que a gente possa evoluir e entregar cada vez mais uma cidade melhor para a nossa população que merece muito, então parabéns novamente tem todo o meu apoio, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 464/2023** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: REQUERIMENTO. Requer nos termos regimentais que, seja expedido ofício ao Deputado Federal Felipe Francischini para que o mesmo através de emenda parlamentar encaminhe verba para que seja promovida a revitalização da Praça Sidon na Tv. Framboeseira no bairro Eucaliptos. Requerimento está em discussão. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Já venho falando sobre a praça do Sidon algumas vezes aqui, trazendo para discussão em plenário, é algo muito importante ali pro bairro não só pro Sidon, mas pros bairros ao redor visto que se a gente for analisar ali no jardim Hortência tem a pracinha que foi feito lá pelo "anjos da minha vida" lá foi feito uma pracinha em cima ali, próximo a horta comunitária mas ainda é algo pequeno, algo provisório e também ali tem o "pátria minha" próximo que não temos uma praça ali então e a praça do Sidon tá lá abandonada se terminar então eu venho pedindo essa melhoria a algum tempo venho cobrando e agora dessa vez procuro ali uma emenda pedi pro Felipe Francischini em conversa com ele pra que ele possa mandar uma verba ai pra nos pra que a gente possa fazer a melhoria ali da praça termina lá né para que as crianças possam usufruir dela não só como falei ali do Sidon mas também do Pátria minha que é bem próximo ali é bem na divisa e também propriamente até ali do jardim Hortência, então a gente ai buscar esse recurso de alguma forma pra que possamos entregar essa benfeitoria para as crianças dessa região, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão. **O Vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** "É assim como nessa sessão que encaminhei requerimento solicitando ao deputado federal Beto Richa tenho falado com inúmeros deputados, tivemos a felicidade na última viagem de jantar com a bancada dos deputados federais do Paraná e conversar com cada um solicitando emendas parlamentares junto com o vereador Maciel do Dog, vereador Fabiano Fubá em outra oportunidade com o Marco Antônio também com o vereador Léo, com os demais vereadores que foram até Brasília esse ano e tivemos a oportunidade de conversar com os deputados mostras a realidade de Fazenda Rio Grande uma cidade que tinha em dois mil e dez pelo IBGE oitenta mil habitantes hoje com cento e cinquenta ano passado com o IBGE mas sabemos que o número é maior e conseguimos mostrar a realidade da nossa cidade para os deputados federais, muitos criticaram as viagens o valor



gasto em diária que eu acho que não chega a cem mil reais, mas tenho certeza que colheremos muitos frutos no ano que vem, porque ano que vem, porque esse ano é realizado o orçamento aprovado no ano passado e agora nos próximos dias já tem a LDO na câmara federal no congresso e deve ser aprovada até o mês de fevereiro no máximo porque houve atrasos na câmara federal onde teremos as emendas em positivas as emendas dos deputados, as boas conversas que acontecem no congresso onde são liberados recursos através dos ministérios e tenho a tranquilidade de dizer que teremos mais alguns milhões de reais no orçamento do ano que vem destinados por deputados federais como Luciano Ducci, Roberto Richa o ex governador Beto Richa, hoje deputado federal, Felipe Francischini o qual temos sempre o prazer de encontra-lo muitas vezes no aeroporto, no avião ou conversando no seu gabinete, deputado geral Domingues, deputado Paulo Litro uma das grandes e novas lideranças do Paraná no congresso federal, deputado Tião Medeiros, deputado Marco Brasil, Ricardo Barros e tantos outros que nós encontramos comumente, é muito comum encontrar eles, é muito comum poder conversar e ter acesso a eles e pedimos, sempre que encontramos pedimos recursos pra Fazenda Rio Grande teremos ai em breve mais algumas notícias pode ter certeza que dois mil e vinte e quatro estaremos colhendo alguns milhões de reais Maciel em benefício da nossa população, quando nós tivemos lá no ministério da saúde conversando com algumas pessoas pra resolver e tentar ajustar a questão dos mais médicos vereador Enfermeiro Zé Carlos e tantas outras proposições que levamos em conjunto, Professor Léo, só pra concluir senhor presidente, que teve também conosco em algumas viagens tivemos oportunidade de falar com a deputada federal Carol Dartora, os deputados do PT Tadeo Veneri, Gleisi Hoffmann, Dalton Velter e tantos outros que representam o Paraná em Brasília, muito obrigado senhor presidente". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. Passou-se a Leitura das moções. **Moção nº 033/2023** Moção de Aplausos. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande por intermédio dessa MOÇÃO vem manifestar seus respeitosos APLAUSOS aos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES pelo excelente trabalho realizado no Município de Fazenda Rio Grande. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 33 anos. Trinta e três anos atrás, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo ao adotar a Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância. O ECA é fruto da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e regulamenta os direitos humanos de crianças e adolescentes. Sua criação promoveu a ampliação de serviços e políticas públicas para este público e suas famílias. Estimulou a descentralização destas políticas e aumentou a conscientização da sociedade. Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância íntegra. Nem todo adolescente consegue viver plenamente sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias e adolescências são interrompidas. Em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar



é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, é defender quem ainda não sabe se defender. Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil. Para realçar a importância desse conjunto de leis que prevê proteção integral aos jovens brasileiros e estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas crianças e adolescentes, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo dos Conselheiros Tutelares. Palavra aberta aos vereadores. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da Palavra:** "Não poderia deixar passar, de fazer uma fala da importância do conselho tutelar, da defesa do direito das crianças, dos adolescentes, uma classe que muitas vezes não tem tido as oportunidades que deveriam quanto a digamos que estrutura né, e tive a felicidade de enquanto trabalhava com o deputado federal Ney Leprovost ainda secretário de justiça, família e trabalho depois de fazer algo, de poder ajudar em algo no passado conseguimos que viessem para a Fazenda Rio Grande uma pequena estrutura do governo federal que veio carro alguma coisa de instalação pouco mas muito para aquele momento, teremos agora no próximo ano a felicidade de ter pela primeira vez em Fazenda Rio Grande a sede própria do conselho tutelar qual eu tive a felicidade de ajudar na briga por esse recurso, um milhão duzentos e trinta e dois mil reais (RS 1.232.000,00) recurso esse que está sendo investido na rua São Luiz esquina com a rua Iguaçu onde teremos a sede do conselho tutelar de Fazenda Rio Grande, projeto pensado em todas as dinâmicas que exige o cargo principalmente na questão do sigilo das crianças do atendimento sempre priorizando, dando segurança para as crianças e também para os conselheiros e podem ter certeza que o trabalho não para por aí, nós vamos estar empenhados buscando a estrutura necessária, mais veículos, mais estrutura tudo o que for necessário pra isso, para que possamos dar as condições de vocês exercerem o melhor papel que pode ser feito que é em defesa do direito da criança e do adolescente essa é uma mera homenagem aos conselheiros as conselheiras né, mas podem ter certeza que esta casa representada por todos os vereadores tem o respeito do cargo que vocês ocupam, da dificuldade que é o dia a dia né eu acompanho a muitos anos o conselho tutelar e posso dizer com tranquilidade, já tivemos boas conselheiras, teremos melhores ainda que a vida a gente tem que ser hoje melhor do que ontem e amanhã melhor que hoje é o que a gente espera de vocês, então parabéns pela homenagem que vão receber nos próximos momentos, obrigado presidente". Palavra continua aberta aos vereadores. **O vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Primeiramente quero agradecer a todos os pares que assinaram junto esta moção e também dar oportunidade para quem talvez não conseguiu assinar de que possa estar assinando, é um momento importante no último dia dezoito comemoramos o dia dos conselheiros tutelares não podia



deixar de fazer essa homenagem a vocês minha mãe esteve aí muito tempo a gente acompanhou de perto sabe o trabalho que vocês fazem, essa moção é um simples singelo forma de reconhecer o trabalho de vocês, de valoriza-lo, sabemos que vocês muitas vezes tiram leite de pedra, gosto de utilizar isso porque a gente sabe é assim mesmo, tiram de vocês mesmos pra poder contribuir, pra poder prestar um trabalho de qualidade precisamos melhorar muito as condições de vocês pra que vocês também possam melhorar as condições das nossas crianças, então vem exercendo um trabalho fenomenal dentro do nosso município a gente vem lutando também aqui pra poder melhorar as condições pra vocês financeiras também, já coloquei aqui algumas vezes pra discutir sobre o adicional de risco de vocês a gente sabe que muitas vezes esse risco existe no trabalho, tem que fazer acompanhamento de madrugada, tem que tratar de pessoas alteradas, tem que estar próximo de algumas situações que colocam a vida de vocês em risco, então com certeza a gente vai continuar brigando aqui nesta casa de leis até que posamos trazer este benefício pra vocês, ficamos muito feliz claro com a iniciação da construção da sede acho que vai ser importante pra poder fazer um atendimento de qualidade com as nossas crianças mais o momento aqui na verdade é para agradecer do fundo do coração pelo trabalho que vocês vem fazendo a todos e a todas que passaram por aí a gente sabe que o trabalho é difícil, é árduo, mas só tenho a agradecer cada um sempre que precisei sempre que foi solicitado algum atendimento de prontidão tive o auxílio de vocês, então muito obrigado, fico muito feliz de hoje poder trazer essa moção aqui e poder assinar e a agradecer novamente aos pares, muito obrigado”. Palavra continua aberta. **O vereador Pastor Brandão fez uso da palavra:** “Boa noite a todos os nobres vereadores, a vereadora e todos aqui presentes, quero cumprimentar o nosso secretário de obras Alexandre Maringá, maestro Evaldo e eu só quero parabenizar os conselheiros tutelar que aqui se encontram e essa semana que passou eu fiz uma visita lá onde tá construindo a sede própria e quero dizer que eu já abençoei o local e que Deus de muita força a vocês e os demais, essa semana, ano que vem né outros entraram né conselho tutelar então eu quero parabenizar pela luta de vocês dedicada as nossas crianças né, que Deus de muita força a vocês e eu só tenho a agradecer pelo empenho de vocês, então é mais para dizer, parabenizando e o local tá abençoado lá na rua São Luiz tive lá com meu assessor vai ficar muito bacana a sede grande, bem confortável para atender as nossas crianças, muito obrigado”. Palavra continua aberta. **O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Uma boa tarde a todos novamente, cumprimento aqui o secretário de obras Maringá, maestro Evaldo, as nossas homenageadas eu como professor nem poderia deixar de falar né, muitas vezes fui atendido, fui auxiliado pelo conselho tutelar que faz um trabalho excepcional aqui na Fazenda Rio Grande haja visto o número de problemas que nós tínhamos eu acho que os problemas não cresceram na mesma proporção né, ainda existem são muitos, mas como o município cresce muito acho que os problemas vem sendo amenizados, mas ainda continuam bastante, então tenho um profundo respeito pelo trabalho de



vocês prova disso que em fevereiro eu fiz um requerimento indagando sobre a possibilidade de nós termos duas sedes de conselho tutelar haja visto que em municípios com cem mil habitantes há necessidade de dois conselhos né, duas entidades pelo menos dez pessoas acho que hoje são cinco né que atende no conselho tutelar é um número muito pequeno dado, em relação ao número de habitantes que nós temos, então em fevereiro eu fiz uma indagação a respeito da possibilidade de nós termos pelo menos mais uma sede aqui no município de Fazenda Rio Grande, então eu sei que uma sede nova está sendo construída lá no Santa Terezinha mas que nós continuássemos com a sede que fica aqui na Manuel Claudino Barbosa e que nós pudemos ampliar ter mais uma lá nessa nova sede porque cinco pessoas, cinco conselheiras pra atender o município com cento e sessenta, cento e setenta mil pessoas não é fácil, então vocês estão de parabéns porque vocês fazem o que vocês podem com as condições que vocês tem eu presenciei eu estive muitas vezes no conselho tutelar, ou visitando ou pedindo ajuda, ou atendendo as conselheiras no próprio colégio Andriquetto onde eu era diretor e ainda sou professor e sempre fui bem atendido é fundamental esse trabalho se a gente pensa na vida de qualidade para criança e para o adolescente a gente tem que valorizar o conselho tutelar porque o conselho tutelar está ali pra proteger essas crianças que muitas vezes não tem voz e não sabem gritar pelos seus direitos, parabéns Deus ilumine cada uma de vocês e vamos lutar para que nós tenhamos pelo menos dez conselheiras aqui no município de Fazenda Rio Grande, parabéns e muito obrigado a todos". Palavra continua aberta aos vereadores. **O vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Mais uma vez boa tarde a todos, parabéns nobre vereador Marco Antônio pela proposição fundamental que a gente valorize o trabalho dos conselheiros e conselheiras tutelares do nosso município, saúdo as conselheiras que aqui estão presentes eu enquanto diretor auxiliar de colégio estadual sei da luta, do empenho e da dificuldade muitas vezes de vocês darem conta de toda a demanda que existe dentro do município porque o nobre vereador Professor Hélio acaba de dizer é um fato, se você calcular por baixo só as matrículas, sem os alunos que estão perdidos aí que ainda, que estão sem matrícula em fim, cinco, vai ter no mínimo doze a quinze mil estudantes aí pra dar conta, no mínimo, no mínimo, então é um número muito absurdo uma pessoa tem que dar conta de quinze mil pessoas e aí claro isso eu estou falando do estudante, do jovem, do adolescente, não estou falando da família que daí esse número triplica, quadruplica né, então a gente sabe que precisa ampliar o número de conselheiras, precisa melhorar a questão da valorização, principalmente a questão da remuneração que é um trabalho que você se doa integralmente quem está fazendo, eu esqueci o termo agora, quem fica lá nos plantões sabe disso, que é vinte e quatro horas e o telefone não para, então assim é uma dedicação exclusiva, necessária e que dá um suporte muito grande para a população e em especial para as comunidades escolares, então é importante que a gente discuta também a valorização, as questões de segurança com relação ao trabalho com relação a ampliação e claro obviamente todos nós trabalhamos juntos dentro de



uma rede de proteção e fazer com que as famílias contribuam e colaborem também pra que várias situações não só de violência como de evasão escolar sejam diminuídas dentro do município então a gente precisa muito do conselho tutelar, mas nós precisamos de uma rede de proteção que auxilie também o conselho tutelar na perspectiva de conscientização e formação da própria população que é o que falta e falta muito, a gente sofre enquanto escola o conselho sofre enquanto conselho a rede de proteção sofre enquanto rede de proteção porque muitas vezes infelizmente as próprias famílias não tem estrutura suficiente pra poder dar condições salubres para as suas crianças para os seus jovens e muitas vezes para os próprios adultos também eles acabam não tendo e com isso consequentemente acabam não dando condição de dar a criação adequada pros seus filhos né e assim por diante, parabéns pelo trabalho árduo, difícil mas necessário em pleno século vinte e um, século das informações onde a violência pós pandemia quadruplicou dentro do nosso município e nós sabemos de todo o empenho, só pra concluir senhor presidente, de todo o empenho que as senhoras fizeram e fazem e continuaram fazendo para o nosso município, parabéns Deus abençoe a cada uma de vocês”. Palavra continua aberta. **A vereadora Nani Hammad fez uso da palavra:** “eu não posso deixar de parabenizar o Marco Antônio por essa moção porque eu já estive a frente da pasta da assistência e sei muito bem o que vocês passam nas ruas e o que eu acho assim muito lindo é como vocês atendem as crianças que sofrem agressões, porque eu já vi várias situações que vocês foram atender que os pais nossa, machucam, sangram os filhos e vocês vão com tanta coragem né enfrentar esses pais eu achava esse serviço assim, acho continuo achando um serviço muito admirável porque vocês tem que ter coragem, tem que ser assim perseverante, corajosas, justas pra fazer o certo, e tem os adolescentes nossos que também sofrem bastante com essa parte das drogas, das que são violentos que roubam as casa dos pais que saem por ai batendo em todo mundo e vocês também enfrentam esse tipo de condição, então vocês assim eu digo que esta profissão é uma profissão que vocês fazem uma prova pra passar, passam mas são abençoadas por Deus para realizarem porque é um serviço muito árduo, parabéns pra vocês admiro muito o serviço de vocês sinto muito se deixei faltar alguma coisa durante o tempo que eu fiquei lá, mas esse serviço que eu admiro demais, parabéns pra vocês todas não sei se existe algum homem, não tem só as mulheres as mulheres são mais corajosas mesmo, parabéns mesmo, obrigada”. Palavra continua aberta. **O vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos os vereadores as pessoas aqui presentes, as pessoas que nos acompanham de maneira remota, quero cumprimentar aqui o nosso secretário o vereador licenciado Alexandre Maringá, nosso maestro, quero em nome da Dione cumprimentar todas as conselheiras e parabenizar o vereador pela moção é importante que a gente reconheça quem faz a diferença na cidade, durante muitos anos fui diretor de escola e mesmo sendo o diretor de escola particular nós precisamos do conselho tutelar e muitas vezes a gente ia lá Você via que não tinha condição falei poxa tem que melhorar a condição delas



e sendo o professor hoje podendo contribuir no papel do vereador na cidade é algo que a gente tem corrido atrás as políticas públicas elas têm que funcionar e pasmem vocês a Fazenda Rio Grande tem 33 anos a gente não tem um olhar diferenciado esse que é o problema então nós enquanto vereadores nos preocupamos com a qualidade estrutural e psicológica do servidor de Fazenda Rio Grande né tive oportunidade de assinar no ano passado um requerimento em conjunto com o Serjão e com o irmão Miranda que estava aí a pedido então do Julinho que não estava na Câmara mas se preocupando com o conselho tutelar falou ó faça esse requerimento aqui que a gente vai pedir pro Nei Leprevost e vai dar certo então são pessoas como essas que estão aqui que tem que realmente fazer diferença e digo mais conselho tutelar em Fazenda Rio Grande ele está numa vertente diferenciada porque esses dias até a gente estava comentando aqui o aluno falou o que precisa para ser político, nada, não precisa nada para ser político, saber ler e saber escrever, conselho tutelar é o seguinte a primeira palavra a aqui, coragem, hoje vocês são verdadeiras heroínas, porque a coragem que vocês tem eu não saberia lidar porque vocês estão entrando todos os dias em casas com crianças, vulnerabilidade, abuso sexual, abuso é violência enfim, então quero aqui externar os meus sinceros parabéns a vocês e hoje você conselheira tem que o que tem que fazer a prova, então essa prova já classifica as pessoas, então primeiro critério, coragem, segundo passar na prova aí pra ficar apta ainda ser votada pela população, então vocês são verdadeiras vencedoras e quero aqui enquanto líder do prefeito falando aqui em nome do prefeito Marco Marcondes também agradecer e parabenizar o imenso trabalho que vocês fazem por Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente”. Palavra continua aberta. **O vereador Enfermeiro José Carlos fez uso da palavra:** “é realmente uma classe profissional essencial para qualquer município e sabemos a dificuldade que vocês passam no dia a dia pude acompanhar muito anos trabalhando na UPA a necessidade e como vocês enfrentam as diversidades, um dos exemplos muitas vezes os pais são conduzidos até a UPA por alguma intercorrência que aconteceu com os filhos os pais são conduzidos com a PM com a guarda municipal mas primeiro quem fez a abordagem foi vocês então gente tem sempre que lembrar e recordar de uma coisa a coragem é essencial, sim, mas o amor o carinho pelas crianças e principalmente aplicando os estatuto da criança e adolescente os órgãos públicos tem que respeitar muito e valorizar a classe de vocês pensando que o dia da dificuldade muitas vezes as pessoas estão em suas casas de manhã ou à noite dormindo e se tem uma criança sofrendo maus tratos em diferentes seguimentos relacionado aos maus tratos vocês são acionados, vocês são vinte e quatro horas para assistir essas crianças e como já foi colocado vocês foram escolhidos pela população o que é mais importante não está lá indicado por a, b, c, ou d pra vocês serem escolhidos pela população primeiramente vocês quiseram, vocês quiseram se doar para essa causa nobre que é muitas vezes acabam colocando a vida de vocês em risco, mas salvando a vida de uma criança, sabemos do sigilo sabemos como que tudo ocorre, mas as pessoas



que vocês abordam conhece a carinha de vocês, vocês entram na casa dela, o pai, a mãe, o tio ou qualquer outra pessoa que está maltratando essa criança talvez não conheça as outras pessoas, mas vocês são conhecidos veio na minha casa uma conselheira tutelar indiferente quem foi vocês vão lembrar das pessoas como elas vão lembrar de vocês, então vocês realmente correm risco em muitos momentos e essa valorização tem que ser dada pelo órgão público, desde condições de trabalho, desde melhoria de salário enfim o apoio que vocês precisarem sabemos se vocês não lavrarem a ocorrência não chega lá no promotor, pode chegar uma criança com maus tratos na UPA quem vai fazer essas ocorrência é vocês, a UPA aciona, mas eles vão falar o conselho tutelar tá sabendo, porque o promotor, um minutinhos senhor presidente, o promotor acompanha e precisa ter essa resposta de quem foi nomeado pra isso, quem foi escolhido pra isso, e vocês estão de parabéns porque vocês enfrentam, com amor, carinho e muita coragem é poucas pessoas que teriam a coragem que vocês tem de entrar numa casa de uma pessoa agredindo uma criança ou colocar no papel o que vocês estão vendo, então parabéns mesmo e pode ter certeza enquanto eu estiver como vereador eu apoiarem este tipo de causa esses profissionais e parabéns Marco por ter colocado essa moção para as pessoas que realmente precisam, parabéns a todas vocês”. Palavra continua aberta. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Já em tempo quero cumprimentar aqui o maestro Evaldo que está aí presente, seja bem-vindo e parabéns pela apresentação lá, minha irmã foi lá pra poder participar minha sobrinha faz parte lá da fanfarra foi só elogios, quero comparar aqui a importância que hoje nós temos também fanfarra porque essas crianças que participam hoje lá não precisam disso que o conselho tutelar vá lá fazer uma visita pra acompanhar, sempre digo se nós pudermos ocupar nossas crianças né em tempo integral tendo ocupações com certeza o conselho tutelar vai precisa cada vez mais trabalhar menos né, sabemos da demanda gigantesca na nossa cidade, quero aqui parabenizar o Marco Antônio pela atitude né porque eu acho que nós temos sim que reconhecer as pessoas que fazer a diferença e que trabalham aqui em prol das nossas crianças da nossa cidade da nossa Fazenda Rio Grande, tive uma familiar que foi conselheira tutelar em Mandirituba né e ela me reportava muitas situações e eu sempre dizia pra ela você tem que ter coragem, ter que tem dom porque não é fácil e quantas vezes estamos no nosso lar em casa as vezes de madrugada descansando vocês estão na rua ali tentando defender os direitos das crianças como aqui bem disse na justificativa do nobre vereador que ainda não sabe gritar pelos seus direitos e o papel que vocês fazem hoje é fundamental para as crianças de nossa cidade, então quero parabenizar cada uma de vocês com certeza o município precisa cada vez mais poder contribuir, seja com melhores salários, seja com melhores estruturas, seja com uma equipe maior que possa ajudar vocês a realmente fazer cumprir com o estatuto da criança e do adolescente determina, então mais uma vez parabéns a vocês que Deus abençoe muito a jornada de vocês e sempre digo como foi citado aqui a eleição para conselheiro tutelar é a eleição mais democrática que



tem, porque enquanto as outras eleições ou o eleitor é obrigado a comparecer na urna pra conselheiro tutelar a pessoa vai lá por livre e espontânea vontade, porque recebe uma visita de vocês que pedem lá o seu voto que vai lá participar e ele sei de casa já direcionado a votar em alguma de vocês que aqui estão, então quero dizer o parabéns muito a vocês que Deus abençoe que vocês possam continuar nessa luta aí, muito obrigado senhor presidente”. Palavra continua aberta, não havendo mais vereadores para fazer uso da palavra, as homenageadas foram chamadas para receber a moção. **Moção nº 034/2023** Moção de Aplausos. Moção de Aplausos ao Senhor Adriano dos Reis empresário e farmacêutico. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta moção de aplausos, vem parabenizar o senhor Adriano dos Reis, através do Vereador Alex Padilha, para expressar sua mais sincera homenagem ao seu valoroso ato. Na data de 13 de setembro de 2023 o senhor Adriano dos Reis, se deparou com uma situação de emergência, com empatia, zelo e profissionalismo atendeu a situação sendo um herói na vida do pequeno Enzo. Sua mãe estava em um comércio local, ao amamentar o bebê notou o afogamento do menino, em desespero no comércio a qual estava ninguém conseguiu dar suporte para desobstruir as vias do pequeno Enzo. Vendo essa situação o senhor Adriano que trabalha em uma farmácia nas proximidades não pensou 2 vezes. De imediato foi ao encontro da mãe em prantos devido a situação alarmante que o bebê estava, nesse momento o senhor Adriano começou as primeiras manobras para desafogá-lo, pois, já estava bastante roxo devido a falta de oxigenação. Após o processo de desobstrução das vias aéreas o bebê iniciou com uma crise de convulsão, sendo necessário a utilização de outras técnicas, graças a competência e habilidade conseguiu reverter o quadro do menino, salvando sua vida. É por atitudes como essa que temos inspiração todos os dias, ao senhor Adriano e a todos os profissionais farmacêuticos e da saúde no geral. Declaramos nossa gratidão. Expressamos nossos mais sinceros agradecimentos e aplausos a esse profissional que honra a sua categoria, através de suas ações, trazendo o verdadeiro significado da empatia para com o próximo. Palavra aberta aos vereadores. **O vereador Alex Padilha fez uso da palavra:** “Boa tarde a todos novamente, boa tarde ao nosso secretário de obras presente hoje, nosso maestro Evaldo, seguinte falar do senhor Adriano é muito fácil ele tem sido uma referência em sua profissão, farmacêutico com experiência, com excelência tem mostrado com suas ações a não estar apenas fazendo o básico mas sim fazendo seu melhor todos os dias quando soubemos da situação envolvendo o pequeno Enzo não poderíamos deixar despercebido, fizemos essa moção para reconhecer não só seu ato mas sim sua dedicação e empenho, nos dias que vivemos onde muitos não se preocupam com o próximo temos esse exemplo de empatia e amor a vida muito senhor Adriano você é uma inspiração para nós e quem conhece o Adriano, conheço já faz tempo já sempre tá bem, sempre dedicado e fazendo sempre seu melhor muito obrigado Adriano por ter salvo mais uma vida”. Palavra continua aberta. **O vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** “Quero aqui agradecer o proponente Padilha



pela homenagem acho que temos que reconhecer, parabenizar também o Adriano pelo ato heroico que fez né acho que é importante né ter esse reconhecimento aqui na Câmara né tanto é que a importância desse tema tanto é que sou aqui na câmara o autor da lei que determinou que o município desse assistência, desse o curso de primeiros socorros em caso de engasgamento tanto nos postos de saúde, tanto no hospital da nossa Fazenda Rio Grande e agora quero cobrar ainda mais que foi feito a sessão honerosa pra que a gente possa o pessoal que assumiu o hospital de continuidade continue prestando isso aí porque eu acho que é de suma importância vê em poucos minutos uma vida foi salva, então Deus abençoe quero dizer os parabéns mesmo porque só quem passa por isso sabe né só desespero que é, então também parabéns ao proponente aí, obrigado senhor presidente”. Palavra continua aberta não havendo mais vereadores para fazer uso da palavra o homenageado foi chamado para receber a moção. Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 032/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula:** “Dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR nos editais de licitação, ou contratos celebrados pela Administração Pública no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”. Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto e Lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 031/2023 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Segunda Votação. Súmula:** Institui e inclui no calendário de Eventos e Festas do Município de Fazenda Rio Grande a “Parada da Diversidade” e a “Semana da Conscientização LGBTQIA+” e dá outras providências. Projeto de Lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o Projeto de Lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação com voto contrário do vereador Brandão. **Projeto de Lei nº 045/2023 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. Segunda Votação. Súmula:** “Institui o Programa Suplementar de Hora Atividade (estudo e planejamento) dos professores da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O vereador Fabiano Fubá discutiu:** “Mas uma vez boa noite a todos, então né tenho enquanto professor né que a gente é, a minha alma é de professor, estando vereador eu me sinto na obrigação de fazer uma educação melhor em Fazenda Rio Grande, e pensando nisso visitando todas as escolas municipais, CMEIs, eu percebi que os professores estão com o anseio muito grande da sua hora atividade e a gente precisa valorizar o nosso profissional precisamos garantir o direito dele de ter a hora atividade, então eu fiquei pensando por vários dias e cheguei à conclusão de fazer esse projeto de lei que é um programa suplementar onde teremos uma equipe, várias equipes suplementares que vão garantir a hora atividade do professor, hoje a gente percebe que os professores estão cansados e a gente não pode ficar ferindo os direitos deles, fomos um dos cinco municípios inicialmente que nos adequamos ao piso nacional porque a gente quer valorizar o nosso profissional, então a gestão Marco Marcondes pensa bastante nisso, o vereador Fabiano Fubá tem pensado, tem visitado e visto realmente o que



estamos precisando na rede e mais uma vez a gente conseguiu chegar eu juntamente com a minha equipe ao pensamento único para que a gente conseguisse resolver esse problema, então agradeço aos vereadores por apoiar esse projeto hoje segunda votação com certeza estaremos implementando isso já em dois mil e vinte e quatro para que a gente de mais qualidade de vida para os professores de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente". Projeto continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda Votação. Súmula:** Altera, suprime e acrescenta dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande – PR. Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi colocado em discussão. **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** "Vale ressaltar a coragem do legislativo, da mesa diretiva em propor algumas mudanças talvez não altere muitas coisas mas algumas são importantes deixar cravadas nos canais do legislativo municipal assim diz né, nas atas principalmente na ata dessa reunião, uma delas é um pedido que a população faz a muitos anos, é um pedido que conversando com os demais vereadores ela tá sendo feito a mudança principalmente porque o calendário do nosso país é um calendário sempre voltado as festas e daí quando você tem um recesso que volta após o dia quinze de fevereiro como está na lei orgânica municipal e no regimento desde o início da Câmara municipal, muitas vezes temos o período do Carnaval então tem mais uma semana que se estende e acaba aumentando o recesso do legislativo, desta forma respeitado o regimento, respeitado a decisão unânime do colegiado da Câmara municipal e principalmente acompanhando a lei estadual do regimento da assembleia legislativa do Paraná, do congresso Nacional, da Câmara Federal e do senado federal que voltam aos trabalhos no primeiro dia do mês dois de cada ano, dia primeiro de fevereiro de cada ano, então essas emendas feitas além de ajudar a concertar alguns entendimentos nas demais leis no seu artigo primeiro, o artigo quinze da lei orgânica do município de Fazenda Rio Grande passa vigorar com a seguinte redação, a Câmara municipal reuniu-se anualmente na sede do município de um de fevereiro à trinta de junho e de primeiro de agosto à quinze de dezembro, então tem essa mudança importante porque é um prédio da população a muito anos, parabéns presidente Sandro pela coragem de mudar e entendemos que isso pode contribuir muito com a cidade, muito com a Câmara de vereadores, teremos mais algumas sessões, nas demais leis né elas são adequações e atualizações do regimento interno, da lei orgânica né principalmente da lei orgânica municipal onde disse no seu artigo quarto, e daí acaba criando, só pra complementar senhor presidente que eu acho que é muito importante essa discussão, só pra completar em seu artigo quarto fica suprimido parágrafo único do artigo vinte e seis da lei orgânica do município de Fazenda Rio Grande passando o caput do artigo a vigorar com a seguinte redação, artigo vinte e seis, ausente ou impedido o líder suas atribuições serão exercidas pelo vice líder, então a partir de agora teremos não só o líder do executivo municipal,



mas também poderemos ter o vice líder do executivo municipal na Câmara municipal e nos seus outros artigos na ausência ou afastamento por denúncia de vice prefeito cumprirá o presidente do legislativo substituir o prefeito municipal que já se faz através da constituição, então uma atualização muito importante lembrando que existe também nos demais artigos as questões pra ficarem mais claras com a relação a extinção de mandato de vereador é bem complexo, é importante falar disso, então a extinção do mandato do vereador assim declarado pelo presidente nos termos do decreto de lei 201 67 que já é usado a partir da constituição Federal né então fica mais claro todo esse regramento da lei orgânica do município e também do nosso regimento interno, lembrando também que nós tínhamos dentro da lei orgânica que o prefeito o líder do executivo do município só poderia né o vice prefeito ou quem está já na sequência assumir o mandato como prefeito se o executivo se o prefeito municipal ficasse fora da América do Sul por mais de quinze dias, fica aqui alterado que desde que saí do país, do nosso querido Brasil mais de quinze dias o vice prefeito ou a sequência que seria nesse caso o presidente da Câmara, deve assumir a cadeira de prefeito do município de Fazenda Rio Grande esse é o capt. 63 da lei orgânica do nosso município, então parabéns a mesa diretiva pela coragem de inovar, de atualizar, teremos mais presidente nos próximos debates talvez no próximo ano mais algumas coisas para ser alterada no regimento interno e também na lei orgânica do município e tenho certeza que esse plenário vai fazer com a maior tranquilidade assim como fez dessa maneira, obrigado senhor presidente, perdão por exceder o tema, mas a lei orgânica do município é o que há de maior a nível de lei do nosso município não poderíamos passar de votar uma lei tão importante sem discutir e apresentar para a nossa querida população da Fazenda Rio Grande, muito obrigado”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica continua em discussão. **O vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Observando o nobre vereador Julinho falar em relação a diminuição ali do recesso quero aqui parabenizar a mesa, comungo da mesma ideia e vou mais longe senhor presidente eu acredito que vereador não tinha que ter recesso, porque quando a política vira bico a cidade piora cada vez mais, então a gente só não tem só para a população entender, a gente não tem só as Sessões, porque nós a partir do dia dois, três, quatro de janeiro estamos aqui trabalhando, então eu acho que é algo que a gente tem que pensar de repente pra mudar, vamos encurtar ainda mais e vamos fazer o que é certo, nem que você perde um mês de sessões de matérias que de repente seriam muito importantes para o município e você perde o tema, porque um projeto aqui para tramitar dentro da câmara municipal e levando o tempo determinado demora bastante, então a gente tem feito algumas matérias aqui que são votadas com bastante urgência porque nós temos vereadores comprometidos em fazermos aqui parecer em conjunto sempre tentando fazer o que é bom para a população, então de repente é algo que a gente tem que se pensar aí mesmo e parabéns mais uma vez né participei até da discussão anteriormente pra que a gente consiga cada vez mais atingir o bem maior que é a população de Fazenda Rio Grande, muito obrigado



senhor presidente”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica continua em discussão. **O vereador Professor Hélio discutiu:** “Quero também parabenizar aí mesa pela iniciativa endossar as palavras do nobre vereador Julinho do Pesque, acho que nós temos sempre que trabalhar em prol da população de Fazenda Rio Grande e que bom que nós somos treze cabeças aqui, treze cabeças pensam diferente e na diferença não chegamos no senso comum, então sou favorável né e achei muito importante acho que realmente a mesa foi bastante corajosa e audaciosa, parabéns sou favorável, muito obrigado”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica continua em discussão. **O vereador Gilmar Petry discutiu:** “Acho que é de suma importância essas adequações que estão sendo feitas senhor presidente, membros da mesa também sou favorável com certeza né, eu só gostaria de me ater aqui ao artigo 22 que está sendo alterado e dizer na minha opinião senhor presidente, não sei claro que foi talvez foi a procuradoria que talvez fez essa digitação não sei qual foi o contexto aqui, mas ele tá meio difícil de entender esse artigo o que que ele está colocando porque ó só pra vocês acompanharem ali se puder por gentileza, o artigo 22 no capt. “O mandato da mesa diretiva será de dois anos permitida uma única reeleição ou recondução sucessiva de seus membros para o mesmo cargo respectivamente” aí ele fala no parágrafo primeiro né que a eleição vai acontecer até quinze de dezembro aí fala que essa reeleição no parágrafo segundo ela pode ser independente dos mandatos serem consecutivos então lógico que se é uma reeleição ela vai ser no mesmo mandato, porém daí no parágrafo terceiro ele fica contrário ao artigo do capt. daí ele fala lá no parágrafo terceiro a redação a reeleição o recondução se aplica apenas ao mesmo cargo e não há impedimento para que integrantes da mesa ou interesse mantenham no órgão de direção desde que em cargo distinto você tá entendendo, então no artigo no capt. ele tá permitindo que seja para o mesmo cargo no parágrafo terceiro ele está proibindo que seja para o mesmo cargo, então vou votar favorável aqui mas eu não sei se talvez acho que nós temos só que fazer essa adequação novamente senhor presidente se então a intenção para não haver a reeleição para o mesmo cargo nós precisávamos mudar só a redação do artigo 22 deixando claro que a recondução desde que não seja para o mesmo cargo né, porque agora elas ficam no mesmo artigo e são duas situações distintas ok presidente, então são essas colocações”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica continua em discussão, não havendo mais discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Espaço aberto as lideranças partidárias. O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Em nome do PSD da Fazenda Rio Grande, quero dar as boas vindas ao nosso prefeito Marco Marcondes, Marco Marcondes agora é PSD e sendo PSD nosso partido fica cada vez mais forte, tenho certeza que pela primeira vez na história da Fazenda nós vão ter um prefeito eleito pelo PSD fico feliz por isso e em nome do PSD também me coloco a disposição de todas as pessoas que queiram se filiar no nosso partido, tenho certeza de que muitas pessoas virão, muitos nobres vereadores possivelmente virão para o PSD acho que o PSD só ganhou com a



vinda do Marco Marcondes para o nosso partido, então fico muito feliz por isso né em nome do PSD também hoje pude conversar com o prefeito Marco Marcondes né, gostaria de aproveitar esse momento para dar um recado para a população né que o PSD o nosso prefeito a gente esperava aqui uma arrecadação de impostos um pouco maior e o refiz, Petry vai até o dia trinta, então temos que lembrar que as pessoas que querem participar desse refiz, que faça até o dia trinta porque é a data limite, também conversei com o nosso prefeito a respeito do hospital né, nosso hospital que deve ser inaugurado em fevereiro, finalzinho de fevereiro com duzentos e cinquenta profissionais da educação que vai atender a nossa população com esmero, com qualidade que a população precisa, então parabéns ao nosso prefeito Marco Marcondes por estar no PSD tenho certeza de que cada vez mais a Fazenda Rio Grande vai ganhar com isso tendo em vista que o elo entre o Marco Marcondes e o nosso governador fica mais forte e ficando mais forte quem ganha é a Fazenda Rio Grande, muito obrigado a todos”. A palavra continua aberta as Lideranças Partidárias. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Um boa tarde a todos e hoje é um dia assim que não tinha como deixar de falar em relação ao nosso partido o PRTB, o PRTB está mobilizando em todo o estado do Paraná se organizando para as próximas eleições que ocorrerem em dois mil vinte e quatro os quais muitos membros vereadores eleitos se encontram no grupo PRTB estado do Paraná, mas eu queria falar em relação a Fazenda Rio Grande dar um boa tarde especial para o Alexandre Maringá, hoje secretário de obras mas vereador licenciado e a nossa representante feminina mais votada de Fazenda Rio Grande a Marilda do Gás que também faz parte da família PRTB, e como nós estamos reorganizando todo o sistema para o ano que vem o PRTB para todos que saibam hoje nessa casa de leis se fosse aplicado a lei atual estaria de cinco a seis vereadores nessa bancada, então quando tiver que construir um grupo a gente se constrói um grupo para conseguir representar da melhor maneira possível indiferente de ideologias mas sim de parcerias e amigos que queiram concorrer, então o PRTB em conversas com os vereadores, amigo, líderes está realizando momentos de debate para reestruturar estou colocando dessa maneira porque todos os partidos estão fazendo só que o PRTB está se organizando de uma maneira muitas pessoas talvez possa pensar, mas quem serão os candidatos do PRTB, nós ainda não sabemos, mas estaremos organizando de uma maneira que a gente possa fazer na próxima eleição cinco, seis vereadores porque mudou a lei com essa mudança de lei sabemos que a primeira legenda será feito um vereador a partir da primeira legenda serão os mais votados o PRTB se enquadraria nesta lei tendo muito bem tendo cinco, seis podendo até chegar ao sete vereador, então uma força política no município ela tem que ser composto por pessoas que querem lutarem, que quererem ser organizados politicamente, então o PRTB está se organizando e sempre valorizando as mulheres, nesta nova estrutura Marilda você estaria aqui com a gente e hoje até o ano que vem se acontecer alguma coisa, uma licença, um problema de saúde você será uma vereadora aqui, porque você é uma mulher



bem votada a mulher mais bem votada da Fazenda Rio Grande se fosse nas leis atuais você estaria ajudando nós aqui com a força do PRTB e nós sabemos que o Alexandre Maringá está organizando está como presidente do partido e nós vamos continuar conversando com muita gente vamos conversar com os vereadores, conversar com o nosso prefeito, o nosso prefeito foi para o PSD, mas também se ele quisesse vir para o PRTB ele seria bem-vindo porque nós estamos querendo trabalhar em prol da população de Fazenda Rio Grande, então eu deixo dessa maneira colocando o PRTB como um partido que seja viável a todos de Fazenda Rio Grande que queiram o melhor de Fazenda Rio Grande e estaremos organizando momentos de discussão e todos sejam bem vindos, muito obrigado senhor presidente”. **Por questão de ordem o vereador Professor Hélio solicitou a palavra:** “Só quero fazer uma correção na minha fala eu falei duzentos e cinquenta profissionais da área da educação força do Hábito, são duzentos e cinquenta profissionais da saúde, obrigado senhor presidente”. **Espaço aberto ao líder do prefeito. Inscritos na tribuna livre. O vereador Professor Hélio fez uso da palavra:** “Uma boa tarde a todos novamente até não ia usar a tribuna, mas acho que o dia e o tempo ainda é propício, semana passada nós tivemos um evento aqui, uma moção de aplausos para os diretores, quero fazer um agradecimento novamente aqui a todos os colegas vereadores que assinaram a moção de aplausos para os diretores, foram mais de setenta diretores convidados e noventa e cinco por cento estava presente aqui na câmara de vereadores, então meu muito obrigado a todos aqui da câmara, agradeço cada diretor que veio, tirou um pouquinho do seu tempo e veio aqui para ser homenageado, também quero agradecer a presença do nosso prefeito que abrilhantou a nossa sessão participou dela o tempo todo, muito obrigado ao prefeito que sempre se faz presente quando a gente convida, então acho que foi uma ótima sessão e depois tivemos um segundo momento de homenagens também durante o qual nós contamos ainda com a presença do prefeito, com a presença do Alisson deputado estadual, Alisson Wandscher a presença do secretário de educação Professor Edinelson, a presença do Beto Rocha que esteve lá conosco e todos os diretores e convidados para o segundo momento de homenagem, então fiquei bastante feliz porque quando nós fazemos uma moção de aplausos como esta que nós fizemos às conselheiras tutelares e como nós fizemos para os diretores é um momento de reconhecimento público da importância do trabalho, de alguma ação desenvolvida por alguém da nossa cidade, então isso é recompensador pra nós foi muito gratificante acho que a educação só ganhou com essa moção né e eu como sou da área da educação não posso deixar de lado de pensar no educador eu passei pela direção do andrighetto por quase vinte anos, sei da importância do diretor, sei do compromisso que cada um tem, sei da doação que cada um faz, muitas vezes trabalhando muito mais horas do que as quarenta pelas quais o diretor ganha, assim como o conselho tutelar, conselho tutelar que faz um trabalho maravilhoso, muito importante aquele trabalho que cuida das crianças e dos adolescentes e isso pra mim é gratificante enquanto ser humano né



também gostaria de voltar a falar da questão da conversa que nós tivemos com o prefeito né que nós teremos quarenta recepcionistas que serão contratadas que vão atender nas unidades básicas de saúde por que que isso é importante, porque as pessoas que estão lá exercendo essa função agora não são preparadas pra isso elas estão num desvio de função a partir do momento que nós tivermos pessoas capacitadas, preparadas para recepção tenho certeza que quem vai ganhar é a população de Fazenda Rio Grande, então parabéns ao nosso prefeito Marco Marcondes e voltando a falar né esperamos que funcione, tenho certeza que no final de fevereiro nós estaremos a todo vapor com nosso hospital aí funcionando tendo pequenas cirurgias só deixando as cirurgias mais complexas para outros centros maiores, mas a população de Fazenda na administração do prefeito Marco Marcondes só vai ganhar e tenho certeza de que nós estaremos aqui comemorando depois de fevereiro, muito obrigado a todos". **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra:** "Primeiramente quero cumprimentar o secretário de obras Alexandre Maringá seu assessor diretor Mateus, obrigado por sempre nos recepcionar lá na secretaria e sem medir esforços lá pra poder contribuir com a população de Fazenda Rio Grande e atendendo nossos pedidos que não é nosso né e da nossa população a gente só leva até vocês, então muito obrigado, muito obrigado pela presença também, mas hoje o que me traz aqui eu quero falar um pouquinho até pedi aqui abertamente a contribuição dos nobres colegas, hoje a gente leu o projeto de lei n 038/2023 no qual declara de utilidade pública a associação leões do autismo Fazenda Rio Grande no âmbito desse município conforme especifica, hoje temos a presença aqui do Willian cumprimentando ele cumprimento todos os membros do leões do autismo e pedir o apoio aí hoje foi lido pra que a gente possa dar andamento o quanto antes dentro das comissões pra que eles tenham esse benefício ano que vem pretendem isso aí já tá com o andamento bem, bem adiantado da clínica multidisciplinar no qual aí dentro desta clinica teremos psicólogo, fono, fisioterapeuta, nutricionista, neurologista entre outros então é uma clínica no qual vai trazer um benefício muito grande para as nossas crianças, para as pessoas que necessitam, eles fazem um trabalho fenomenal dentro do município venho acompanhando desde o início do meu mandato conversando com o Willian, então parabéns a todos vocês também por fazer isso coma amor, fazer isso com carinho, então fico muito feliz de contribuir com um pouquinho com as vezes trazer, ser a voz de vocês aqui na casa de leis, então podem sempre contar comigo, vou continuar fazendo isso sendo a voz de vocês, continuar trazendo as ideias que vocês nos trazem o gabinete vai estar sempre aberto, então peço a colaboração dos nobres colegas para que a gente agilize dentro das comissões, claro na medida do possível aí de todos para que votamos ainda esse ano e eles tenham o benefício para que possam buscar aí recursos de empresa, trazer doações e pra fazer toda essa clinica rodar que vai trazer um benefício gigantesco pra Fazenda Rio Grande e pra todos que necessitam, muito obrigado senhor presidente". **O vereador Julinho do Pesque fez uso da palavra:** "Boa noite aos nobres vereadores, população que nos acompanha



através das redes sociais, população que nos acompanha aqui na câmara municipal, o que me trás a tribuna hoje é algumas ações que aconteceram durante a semana quero agradecer a presença do presidente do PRTB do município de Fazenda Rio Grande, Alexandre Maringá ao qual devo muito respeito e tem feito um grande trabalho na secretaria de obras, obrigado por atender as demandas não minhas mas que nós levamos através da população essa semana não foi poucas né foram várias, mas todas muito bem atendidas de pronto, então quero agradecer publicamente e quero parabenizar meu amigo Jucelino de Oliveira que agora é formado em gestão pública né Jucelino, agora dá pra fazer as críticas com mais ênfase, mais sabendo mais ainda cada vez mais do que está falando, quero parabenizar o leões do autismo uma luta de muito tempo que já iniciou a muitos e muitos anos, muitas e muitas sessões aqui muitos debates né, muitas críticas e sugestões mas sempre caminhando pro futuro que é muito importante eu sempre falo que hoje a gente tem que ser melhor do que ontem e o amanhã é nossa obrigação é ser melhor do que hoje, então parabéns pela declaração de utilidade pública, falei a pouco com o deputado estadual Ney Leprevot que se colocou à disposição para pleitear a declaração de utilidade pública do estado do Paraná na assembleia legislativa, então tá pronto para atendê-los nos próximos dias e também falar de uma pessoa Zé Carlos, enfermeiro Zé Carlos nosso vereador, vereador Fabiano Fubá de uma das mulheres com muita garra de Fazenda Rio Grande ao qual quero ter o orgulho de ainda neste mandato ver sentada em uma dessas cadeiras, Marilda porque você é a mulher mais votada da Fazenda Rio Grande nas últimas eleições me lembro anos atrás quando estive na sua casa e na casa do meu amigo Garcia e falei ó você tem que ficar com a gente e vocês atenderam aquele pedido e construiu uma história junto ao município, hoje é diretora geral da assistência social do nosso município assim como tantas outras lideranças que sempre pleiteiam a cadeira de vereador e tem realmente uma bandeira como tá ai o meu amigo Gilson, conhecido como Gilsão da leblon que sempre pleiteando, pleiteando e vai chegar o momento que Deus é fiel e só chega as coisas na hora certa, pode ter certeza Marilda que durante esse mandato nem que eu tenha que tirar licença sem remuneração por trinta dias você vai assumir como vereadora da Fazenda Rio Grande porque é um posto que você merece pela excelente votação que você fez na última eleição junto conosco no PRTB e assim como falou o enfermeiro Zé Carlos as regras, se as regras atuais fossem na eleição passada o nosso amigo também professor Marcelo estaria sentado em uma dessas cadeiras como vereador assim como você merece e mereceu ser vereadora desde o início deste mandato, quero parabenizar o maestro Evaldo pela trabalho eu assisti não pude estar presente mas assisti aos vídeos da apresentação e acho que o trabalho tem que ser continuo e a gente tem que ser resiliente principalmente nos momentos de crise nem tudo a gente consegue fazer mas tem que continuar assim que nós trabalhamos todos os dias nas nossas empresas, na vida particular e temos que lutar sempre esse é o nosso trabalho assim como o pessoal da feira da praça o qual nós brigamos e lutamos



sempre hoje falamos bastante a respeito disso, fizemos um requerimento endereçado ao prefeito pedimos ao líder que possa interceder e ajudar a ajustar tudo isso nós não podemos parar, não podemos nos acomodar né a vida é cada dia uma luta né Pastor Brandão todos os dias lutando por algo assim como nobre vereador Serjão que luta pelas melhorias lá do Veneza todos os dias tá ali brigando e lutando pelas melhorias, nós fizemos algumas indicações, requerimentos estamos num momento crucial da Fazenda Rio Grande que é a lei orçamentária do ano que vem o qual hoje determinamos cada um dos vereadores, já vou pedir um minuto para completar presidente, determinamos as nossas emendas em positivas eu destinei trezentos mil reais para uma ambulância no município de Fazenda Rio Grande mais cento e sessenta e oito mil reais que eu sei que serão bem aplicado para construção de calçadas através da secretaria de obras está ali protocolado e vai ser executado ao que vem em Fazenda Rio Grande, assim como pedi requerimentos e vamos fazer nos próximos dias estive com o nosso deputado, hoje deputado federal porque acabou se licenciando para voltar para o cargo de deputado o Beto Preto que destinou algumas ambulâncias o prefeito já fez alguns vídeos ainda temos mais algumas pra chegar mais algumas nós temo ai mais duas ou três ambulâncias do estado pra chegar e nós fizemos um requerimento a poucos dias conversamos com a assessoria dele o qual tenho prazer de ser amigo de um de seus assessores direto que é o Valmir diretamente da secretaria de estado da saúde o qual tem atendido os nossos pedidos e as nossa demandas, então é importante que a gente continue sempre, meu amigo Fagner mesmo com dificuldades, aconteça o que acontecer cabeça erguida sempre porque a gente tem que estar sempre enfrente é pra isso que a gente que é empreendedor que passa por tanta dificuldade no nosso país na economia que a gente está vivendo em todas essas mudanças temos que seguir sempre enfrente é esse é o recado de hoje, então a todos uma excelente noite e mais uma vez parabéns Jecelino de Oliveira por chegar até onde chegou, mas o céu é o limite”. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Um boa noite a todos, hoje eu venho a tribuna para colocar algumas coisas que eu vejo que é muito importante até já discutimos na câmara várias vezes o presidente Sandro colocou que é a organização do terceiro setor, ou seja a organização civil organizada a população organizada e prol de algo público porque só os entes públicos, os departamentos público muitas vezes não conseguem ajudar toda a população fica amarrado em burocracias e colocando dessa maneira porque hoje aqui foi colocado sobre os leões que é a organização que está se tá organizando para poder receber incentivos de empresários, incentivos públicos depois que estiver organizado para dar um retorno para a população para prestar um serviço para a população isso é muito important3e mas nós aqui vereadores temos também a responsabilidade já discutimos várias vezes sobre isso e uma delas são as emendas em positivas eu já tinha anunciado que nós iriamos dispor de um valor de quinhentos mil reais para a secretaria de saúde que atendessem essas crianças principalmente na primeira consulta que hoje estão tentando



encaminhar com muita dificuldade e eu e o professor Léo discutindo nós colocamos como emenda em positiva nossa quinhentos mil reais para a que a secretaria de saúde possa dar esse atendimento a essas crianças desafogando muitas vezes lá os educadores que fica com a situação e não tem um encaminhamento preciso pra onde manda essas crianças para serem atendidas, então a emenda em positiva de quinhentos mil reais será minha de duzentos e cinquenta meu e duzentos e cinquenta do professor Léo visando para que a secretária de saúde possa contratar um serviço de uma equipe multidisciplinar para dar assistência o terceiro setor é muito importante o qual foi colocado que vocês vão instituir vão ajudar e atender mas nós também precisamos da nossa parte a nossa parte da maneira produtiva porque hoje a nova legislação até dias senhores vereadores que a atenção básica de todos os municípios no Brasil precisa ter uma equipe multidisciplinar em diferentes que seja, volante que vá até as unidades de saúde ou estabelecer um setor fixo para que receba e de atendimento a essas crianças nós não temos que enfrentar a roda mas temos que dar condições e muitas vezes apontar por que eu estou colocando dessa maneira de verba em positiva os senhores sabem que verba em positiva acarreta numa coisa muito importante que é a lei de reponsabilidade ela precisa ser executada então quando a gente pensa a gente pensa de uma maneira de colocar e que o gestor público execute, tem período para executar, tem nós sabemos, mas nós temos que sempre pensar de dar o primeiro passo se demore um ano ou dois anos mas uma hora tem que ter Fazenda Rio Grande com essa população de cento e setenta mil pessoas aproximadamente esses dias tava fazendo um levantamento, conversando com o pessoal da educação, conversando com o pessoal da saúde tem hoje aproximadamente quinhentas e poucas crianças aguardando consulta então nós temos que solucionar esse problema de uma maneira positiva o dinheiro é público nós apenas estamos destinando e colocando para um local que seja realizado esse trabalho, então pessoal o Julinho também eu tive que falar aqui Julinho um minutinho porque você comentou quando nós temos pessoas boas, pessoas que lutou e tem condições plenas de estar aqui nesse plenário como vereador nós temos que respeitar e a Marilda foi excelente muito bem votada tem que ser valorizada por nós e por todo mundo que um minutinho senhor presidente, até você colocou se precisasse licenciar para que ela ocupe aqui foi uma fala nobre do Senhor em valorização, porque o prt b eu estou aqui você o fubá não foi só por nós foi por todo o nosso grupo então a gente tem que sempre valorizar e lutar sempre para que a gente possa representar melhor a nossa população. Muito obrigado Senhor presidente. Próximo inscrito, **o Nobre Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Boa noite a todos quero aqui cumprimentar meu amigo Chicão né amigo de longa data nosso amigo Gilson e o Fagner que já saiu daí né, utilizarei meu tempo de Tribuna hoje para falar de um de um evento que aconteceu terça-feira eu fui até a cidade de Guarapuava e a gente conseguiu colocar aqui no nosso município o projeto da robótica e em Guarapuava na terça-feira conseguimos o certificado de credenciamento, Fazenda Rio Grande é



destaque entre 188 municípios a gente vê que a gente está no caminho certo pensando em políticas públicas que farão a diferença e esse projeto ele é um projeto onde a gente utiliza-se como ferramenta pedagógica porque depois de ter esgotado todas as ferramentas pedagógicas entra a maneira lúdica a gente consegue fazer interdisciplinaridade e fazer com que o nosso aluno realmente se interesse por aquilo então a gente fica muito feliz hoje o projeto de robótica ele tá sendo aplicado em todas as turmas dos primeiros anos aqui da cidade salas de recurso EJA, todas as classes especiais e as turmas do infantil três, dos CMEIs Márcia e CMEI Estados, então quero agradecer aqui a secretaria de educação prefeito Marco Marcondes por abraçar esse projeto e hoje Fazenda é destaque quero aqui parabenizar nosso amigo Jucelino por mais essa conquista Jocelino a gente sabe que não é fácil, estudar não é fácil então você quando você se dedica estuda coloca suas energias para cada vez mais se aprimorar a gente sabe que todo esforço vale a pena então parabéns Jucelino nessa nova etapa aí e não pare por aí né que o tempo é dinâmico, quero utilizar aqui também da palavra dos vereadores do prtb e parabenizar você Marilda né porque a gente sabe que você é a mulher mais votada da nossa cidade e a gente sabe como que foi a tua campanha a gente estava lado a lado ali né correndo atrás de votos e a gente sabe realmente que você é uma pessoa que ama o que faz ama essa cidade então nós precisamos cada vez mais que as 13 pessoas que estejam aqui elas estejam preparadas estejam com vontade de trabalhar para a população de fazenda grande então com certeza virá né outra eleição por aí com certeza a gente vai, você vai estar junto para para compor e hoje né como a gente sabe precisamos de pessoas boas e qualificadas hoje você faz parte da nossa pasta né da Assistência Social sendo a diretora então é muito importante o trabalho que você faz, então parabéns e acredite que com certeza vai dar certo tá. Quero falar um pouquinho hoje também tivemos a segunda edição do Parlamento jovem que é o Projeto né dos vereadores mirins da cidade e hoje fiquei muito feliz porque é um projeto que ele dá trabalho né o exterior dele é muito trabalho trabalhoso e hoje a gente conseguiu reunir aqui os alunos né e vi que os alunos estavam preparados, e a gente consegue atender quantas pessoas 13 vereadores Mirins, não nessa edição a gente conseguiu atender mais de 5.000 alunos qual que é a ideia do projeto? É fazer com que o seguinte com que a escola com que o jovens que são nosso futuro consiga essa aproximação com a câmara municipal, então a gente tá fazendo o processo contrário hoje, da escola para casa, sendo que deveria ser ao contrário da casa para escola, então quero agradecer aqui ao presidente da Câmara Sandro do Proteção, porque nós temos juntos lutado para que a gente consiga trazer as escolas os colégios Estaduais para dentro da Câmara Municipal para que nós tenhamos pessoas capacitadas para votar em pessoas qualificadas para estar aqui representando elas, porque quando temos pessoas aqui que realmente queiram fazer diferença a cidade caminha, então agradeço quero aqui parabenizar os jovens até falei para eles para só para concluir Senhor Presidente, falei para eles prestarem atenção na na sessão hoje porque o que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

os jovens fizeram aqui né as meninas os meninos foi algo assim fenomenal então agradeço de coração a todos vocês que estão assistindo aí por terem abraçado o projeto Parlamento Jovem em Fazenda Rio Grande. Muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais inscrito na tribuna livre e não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordinon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.



Alessandro Bordinon Weiss
Presidente



Leonardo de Paula Dias
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 014/2024

O **Vereador Julinho do Pesque**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

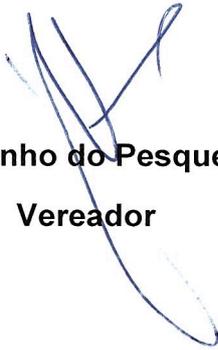
INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido um ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize com a máxima urgência a pavimentação asfáltica da Rua Natal no Bairro Santa Maria, em Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, que a pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024


Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 015/2024

O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência as obras de pavimentação asfáltica na Rua São Jeremias, localizada no bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que recebemos o pedido dos moradores da rua acima citada, inconformados com a situação que se encontra essa rua. A pavimentação asfáltica se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é visando melhorar a infra instrutora da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024

Carlos Brandão

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 016/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

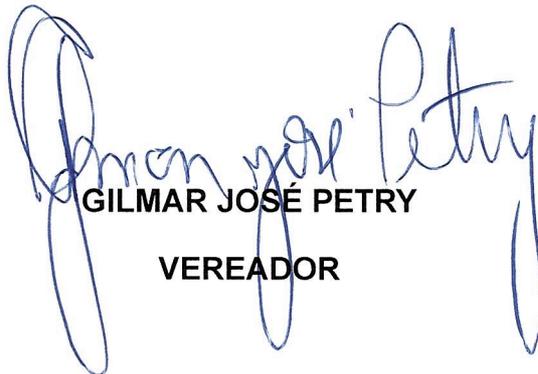
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a pavimentação asfáltica, paisagismo e construção de calçadas com acesso as residências tangenciais da Rua Silvano José Baldan, localizada no Bairro Pioneiros, neste Município, a qual encontra-se em péssimas condições de uso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a rua supracitada encontra-se em péssimas condições de uso, em virtude de ainda não ser pavimentada, o que vem gerando transtornos aos moradores do seu entorno. Destaca-se ainda, que a Rua Silvano José Baldan serve de acesso ao CREAS e também à Escola Municipal Marlene Barbosa. Diante disso, solicito a realização urgentemente desta benfeitoria a qual atenderá a solicitação dos moradores do seu entorno e contribuirá com a segurança dos pedestres, motoristas e alunos que trafegam por esta via pública.

Fazenda Rio Grande, 08 fevereiro de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 017/2023

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras realize a pavimentação asfáltica na seguinte rua:

Rua Av. Paraná entre as ruas Maranhão e Pernambuco no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação a pedido dos moradores pois no local mencionado existe um pequeno trecho que está muito precário, com isso visando a melhoria que permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco, melhorando assim, a qualidade de vida da população.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023


MARCO ANTONIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 017/2024





INDICAÇÃO N°018/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Pedido de estudo para implementação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, realize um estudo do município nos seguintes aspectos: social, econômico, emprego e renda, desenvolvimento industrial, além de apresentar um terreno de 60 mil metros para uma possível implementação de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, surge a partir dos resultados do Censo Demográfico no último ano, onde nossa cidade foi a que mais cresceu no Paraná e a segunda que mais cresceu no Brasil. O nosso município fica localizado entre três polos industriais, São José dos Pinhais, Araucária e CIC- Cidade Industrial de Curitiba.

Esta solicitação se ampara na necessidade de formarmos e capacitarmos cada vez mais nossos munícipes, para que não precisemos importar mão de obra qualificada de outras cidades e regiões, para tanto um IFPR seria um instrumento de desenvolvimento e, conseqüentemente, emprego e renda para nossa gente.

A importância de termos um campus da IFPR é para que possamos ter cada vez mais pessoas com formações adequadas para as empresas que estão em nosso município, e assim, obtendo um crescimento econômico grande, pois cidadãos de outros municípios conseguiriam estudar aqui e movimentando o comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/02/2024 14:58:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Professor Léo
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº019/2024

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de um canal direto específico e amplamente divulgado para denúncias em casos de locais (imóveis, residências e terrenos) que possam ter possíveis criadouros de mosquito da dengue.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, devido ao aumento expressivo de casos da doença e à grande procura de munícipes relatando ter encontrado em suas residências o “Mosquito da Dengue” todos relatam que fazem vistorias em suas casas e tomam todas as medidas de prevenção necessárias, porem relatam também que o mosquito pode ter vindo de outras residências, imóveis e terrenos abandonados. Diante disso se faz necessário medidas de prevenção fiscalização e orientação, um canal direto para essas denuncia contribuirá para agilidade na fiscalização e controle da doença. Sugiro um canal de denuncia via whatsapp assim além da denuncia e endereço poderá ser enviado fotos e vídeos do possível local de criadouros do mosquito.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 14/02/2024 17:04:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 020/2024

O vereador **Professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria:

- a) Que seja feita limpeza/roçada das calçadas da Rua Tenerife em toda sua extensão principalmente no final da rua – Bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender às reivindicações dos moradores daquela localidade.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Professor Hélio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

INDICAÇÃO N° 021/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem a pavimentação asfáltica nas Ruas A e rua B, da localidade Jardim Colonial, bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de pavimentação nas ruas supracitadas pois as mesmas encontram-se sem, visando a melhorias de vida sabendo que o pavimento traz muitos benefícios começando pela diminuição de doenças por poeiras e pela água parada que se forma nas ruas de chão, além de que a população local solicita este serviço a muito tempo para que os transtornos sejam minimizados. Analisando que se trata de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 22/2024

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental que através da Secretaria competente, para que proceda a sinalização de trânsito tais como pintura remarcação de faixas de pedestres e placas necessárias na travessia elevada da Avenida Venezuela próximo ao numeral 948.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois a ausência de sinalização vertical e horizontal, pode acarretar em acidente de trânsito, visto que os veículos trafegam em velocidade superior a permitida, causando insegurança e risco aos pedestres.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
INDICAÇÃO Nº023/2024

Os **VEREADORES ALEX PADILHA** e **PROF. FABIANO FUBÁ** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que proceda notificação e limpeza de terrenos em estado de abandono no loteamento Green Portugal no bairro Nações e Jardim Palmeiras no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender pedido dos moradores da região, pois, alguns terrenos estão em estado de abandono, sendo utilizado para descarte ilegais de materiais além de estar atraindo animais e favorecendo a utilização dos espaços para o crime de furto, de pedestres e residências.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.


ALEX PADILHA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/02/2024 14:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº024/2024

O **Vereador Alex Padilha** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício a empresa Leblon, para readequação de linha de ônibus F30 – GRALHA AZUL II conforme solicitação de moradores através de abaixo assinado anexado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender ao pedido da população através de abaixo assinado em anexo, a mesma está em paridade com a indicação 477/2023 ambas solicitam melhorias na linha F30, esse itinerário é muito demorado e em seus picos não atende a proporção mínima para a região, segundo relato dos moradores que utilizam a linha.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

ALEX PADILHA
VEREADOR

Moradores do Guen Portugal

Guen Portugal dezembro de 2023, nos moradores vem por meio de assinaturas reenvindicar melhorias nesta linha de onibus, gralha azul 2 nos horários do meio dia a meia noite, e fora de horário de pico e muito demorado pedimos pelo menos 2 ônibus nestes horários e pedimos para que retire essa volta que o mesmo da passando pela BR e entrando pelo Veneza queremos essa linha direto para que o mesmo venha direto, no bairro tem passageiros suficiente para uma linha direto terminal bairro sem a devida volta.

Enaicle Pereira Dinico = 86990837934 - (41997573392)

Patricia do vale do vale = 052898269-98 (41 999031726)

Kauanna do Vale Biffer = 103877789-50 (988906337)

Kuonme do vale Biffer = 103.877.719-48 (41 99924-4969)

Leony Servando P. da Silva = 100 917 809 18 (41) 984119911

STEFANE CAMILA B. K. = 105,097.569.30 (41) 88509911

Patricia Pedrosa RG: 107673989 (41) 99290-1362.

Gloria e Silva 495904808

Kauane Pires 8882543-8 (41) 99889-1517

marcelo Vicelli (41) 988019846

Geovana Gabriela Bueno (41) 99714.3702

Gabriel Ribas Comarço (41) 99782.9986

Josiele R S Braga 8421 1079 997904917

José M Ferreira 192003-7850

Alexandre Teixeira 99863 4883

Deborah Silva 99893-1216

Duano Ferrer: Pone: 41999171938

FABIULA-MILK = 987254457

Játaba M. Zuber dos Santos (41) 98900-2753

Jamene Moura dos Santos (41) 98569-2540

Amanda Gabriel da Silva (41) 9805-4701

Graziela de Jesus Costa (41) 995815643

Marta-maura Costa (41) 988690992

Ariam Santos (41) 98852-0159

Tchalita Araújo (41) 99997-3236

Josiane Martins (41) 99505 7942

Dayanne Reis (41) 99515-8109

Kléb Ferrero Da Aguiar 995301188

Gabriel Tosti Zuber 995301188

Maria Lúcia Felix 41 99978-2585

Sonia Cristina de Moraes 41.999483005

Benedete Maria da Silva 247.102.588-91

Overton Alcega da Silva 170.433.638-45

Isabel Lede da Silva, médica 448,381.388-90

Quelene Camelo Leite 041 997 8881 71

RICARDO ACOSTA PEREIRA 41991256471

(26) +

Josiane Condino de Andrade 41.997253132

Luiz Edmundo Oliveira 41 99779.0650

Josiane P. Jairo Martins 9.994.986-4

Wellington Rodrigues 9.289.826-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 025/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Sanepar, seja avaliada a viabilidade de instalação de uma rede de esgoto ao longo de toda a extensão da Rua Marmeleiro, situada no Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rede de esgoto é de suma importância para a qualidade de vida e saúde pública de uma comunidade. Por isso, é crucial que medidas sejam tomadas para garantir o acesso a esse serviço básico em todas as áreas residenciais.

É imprescindível que as autoridades competentes ajam prontamente para avaliar e implementar medidas que garantam o acesso universal a serviços de saneamento básico, como a instalação de redes de esgoto. Só assim poderemos construir comunidades mais saudáveis, sustentáveis e inclusivas para todos os seus habitantes.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/02/2024 15:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº026/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido Ofício a **Secretaria de Obras e FazTrans**, para que viabilize uma travessia elevada com faixa de pedestre na rua Pernambuco no nº 192, em frente a Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrenta dificuldade na travessia da rua pelo alto fluxo de veículos.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024.

Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº027/2024

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudo para a troca da tubulação de água pluvial a afim de aumentar a captação, que atualmente não está suportando toda a vazão de água existente, da **Rua Rio Piquiri nº721, no Bairro Iguçu.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação afim de melhorar a captação de água na região que atualmente não é suficiente, causando alagamentos e trazendo muitos transtornos para a população da referida Rua. Além de trazer benefícios para todos com a melhoria, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 013/2024

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, forneça a esta Casa de Leis informações acerca do seguinte, no que se diz respeito aos prédios públicos locados:

- a) Quais os contratos de locação das repartições públicas?
- b) Quais suas metragens e valores?
- c) Qual a repartição que está sendo utilizada em cada uma delas?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o presente pedido de informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa da Gestão Pública Municipal, requer após a devida tramitação e divulgação o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024


MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N°014/2024.

O **Vereador Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente informe a está casa de Leis se esta inclusa no rol do Planejamento Municipal das ruas que irão receber pavimentação asfáltica a **Rua Palmital – Bairro Iguçu**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que é uma solicitação e anseio de moradores dessa via, uma vez que a falta de pavimentação traz diversas dificuldades e transtornos no dia a dia para motoristas e pedestres que transitam pela mesma, além de uma desvalorização dos imóveis da região.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO REMOVICZ MACIEL

Data: 14/02/2024 17:04:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maciel do Dog.

Vereador



REQUERIMENTO Nº 15/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

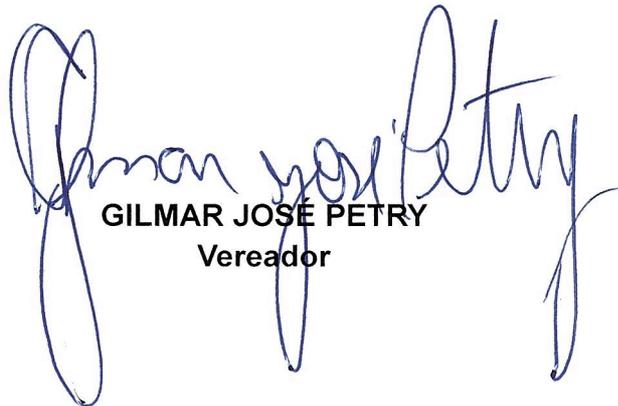
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe à esta Casa de Leis, qual o prazo previsto para a convocação dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2023 autorizado através do Decreto nº 6815/2023 e realizado em abril de 2023 para o preenchimento das vagas disponíveis no Edital do concurso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversos questionamentos dos candidatos aprovados no concurso realizado em abril de 2023 dirigidas a este Vereador, os quais aguardam ansiosamente por sua convocação. Aduz salientar que, os candidatos além de despenderem de recursos para o pagamento da taxa de inscrição, tiveram também que se dedicar por longo período de tempo de estudos para estarem preparados para participarem das provas. Ocorre que, os participantes aprovados estão indignados, uma vez que ainda não foram convocados, o que vem gerando grande expectativa em todos.

Fazenda Rio Grande 14 de fevereiro de 2024.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 016/2024

Os vereadores **Professor Hélio** e **Maciel do Dog**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca de:

- 1) Há projeto para pavimentação asfáltica das ruas/travessas – do Bairro - Pátria Minha?
- 2) Se sim. Quais ruas/travessas serão contempladas?
- 3) Qual a data para início e término dessas obras?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito de asfaltamento das ruas e travessas, do Bairro Pátria Minha visto que é uma reivindicação antiga dos moradores daquela localidade.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.


Professor Hélio
Vereador


Maciel do Dog
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 017/2024

O **Vereador Julinho do Pesque** que abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer a mesa na forma regimental que seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, solicitando informações acerca do Plano Diretor e Plano de Mobilidade que envolve a construção da Ferroeste e um novo contorno ao redor de Curitiba que passe pelo município de Fazenda Rio Grande. Informe também sobre o andamento dos projetos de mobilidade, incluindo uma nova ponte e novas ligações entre Fazenda Rio Grande e Curitiba, através do Plano de Mobilidade do Estado, por fim, informe quais são os projetos da Secretaria de Infraestrutura e Logística que irão beneficiar o Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento nosso município tem vivenciado um aumento significativo no número de veículos nas vias públicas, resultando em congestionamentos, atrasos no deslocamento dos cidadãos e um risco crescente de acidentes de trânsito. Além disso, o impacto ambiental e a qualidade de vida dos nossos munícipes estão sendo afetados negativamente devido ao tráfego intenso e à falta de alternativas de transporte sustentável.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024

Julinho do Pesque
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

REQUERIMENTO N° 018/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

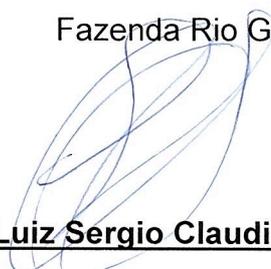
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de construir um Prédio Público para a instalação de um Módulo da Guarda Municipal, no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, a construção de uma base da Guarda Municipal no bairro Jardim Veneza uma solicitação pertinente, porém que atenderá um anseio antigo da população do Bairro e de bairros vizinhos que terão suporte de segurança mais próximos, pois sofrem com índices consideráveis de criminalidade, furtos de veículos, residências e comércios. A ideia é que a população se sinta mais confortável em relação à segurança-pública e haja prevenção a criminalidade. Analisando que comunitário é voltado para a prevenção criminal, não apenas para o atendimento de ocorrências, mas também para promover a integração dos esforços da polícia e da comunidade na tentativa de eliminar as causas da violência.

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024.


Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 019/2024

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Plenário, seja reiterado o requerimento de nº 485/2022 junto à Secretaria Competente, solicitando um estudo e/ou realização de um projeto para a construção de uma Arquibancada permanente ou estacionária, junto ao Parque Multi-Eventos - deste Município, de acordo com as normas exigidas.

A construção de uma arquibancada irá oferecer aos moradores/usuários uma boa visibilidade e conforto, podendo comportar a todos nos eventos e jogos esportivos.

Sendo assim, contamos com entendimento e empenho para o pronto atendimento dessa solicitação.

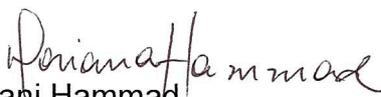
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, devido que a prática de esportes é uma das maneiras mais eficazes de entretenimento e socialização, com a construção de uma arquibancada os moradores terão mais conforto e visibilidade ao acompanhar aos jogos.

A construção deverá ser bem estruturada, com desníveis de várias alturas, iluminação adequada, sendo a solicitação da população para a realização dessa obra.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento, a ser encaminhado à secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº 020/2024

Os Vereadores **ALEX PADILHA** e **PROF. FABIANO FUBÁ** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício a empresa ARTERIS para que seja feito estudo para execução de alça de acesso para ponto de ônibus na rodovia br 116, km/129 próximo ao supermercado Jacomar no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a mudança trará maior segurança para o embarque dos usuários do transporte público, também levamos em consideração que a localidade específica não apresenta segurança devido a falta de iluminação, os moradores tem reclamado da quantidade de assaltos noticiados na região, portanto reiteramos a necessidade dessa modificação e certos do pronto atendimento agradecemos a atenção dispensada.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024.


ALEX PADILHA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/02/2024 14:28:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROF. FABIANO FUBÁ
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 021/2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja solicitado junto às operadoras de telefonia atuantes no município, que avaliem a possibilidade de instalar uma torre de telecomunicação no bairro Jardim Veneza em Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma torre de telecomunicação no bairro Jardim Veneza não apenas atenderia às necessidades de conectividade da comunidade local, mas também impulsionaria o desenvolvimento econômico, social e educacional não só do próprio bairro, mas também dos bairros adjacentes de Green Portugal e Santa Maria. A presença de uma torre de telecomunicação aumentaria significativamente a cobertura e a qualidade dos serviços de internet e telefonia móvel na região. Isso proporcionaria aos moradores acesso mais rápido e estável à internet, facilitando a comunicação, o acesso a informações e serviços online, além de melhorar a conectividade para fins profissionais e educacionais.

Fazenda Rio Grande, 15 Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 15/02/2024 15:16:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº022/2024

O vereador **Professor Hélio**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que, através da Secretaria competente preste informações a esta Câmara Municipal acerca de:

- 1) Há projeto para ampliação de números de vans escolares em nosso município?
- 2) Qual metodologia é usada para aumento do número de vans escolares?
- 3) Quais Bairros serão contemplados?
- 4) Se sim, qual a data para início dessa ampliação?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa trazer informações a respeito da ampliação de números de vans escolares para o transporte de estudantes das escolas municipais, estaduais e particulares, em nosso município, pois temos uma demanda muito grande e os atuais veículos não estão sendo suficientes para a realidade atual.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Professor Hélio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº023/2024

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, realize a manutenção da Praça da Vitória no bairro Eucaliptos, como reparos nos brinquedos, reposição da areia do playground, reposição da areia da quadra poliesportiva e conserto das proteções do alambrado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro com uma necessidade da população que utiliza o espaço para recreação das crianças, e pratica atividades físicas, de dispor de um ambiente adequado e seguro.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024.

ALEX PADILHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 024/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, realize um estudo de planejamento referente à acessibilidade de cadeirantes e idosos que frequentam os espaços do multieventos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de planejamento referente à acessibilidade, pois segundo munícipes que nos procuraram, a localidade está ruim para locomoção de cadeirantes e idosos, podendo correr o risco de se machucarem ao transitarem no local.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 15/02/2024 15:18:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Léo

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 25/2024

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para a **COMEC** para que a mesma forneça a esta casa de leis quantos usuários em média fazem uso do terminal de ônibus e do transporte municipal de Fazenda Rio Grande diariamente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário essas informações para elaborar políticas municipais para melhorar a vida dos usuários do transporte público de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.



Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº026/2024

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

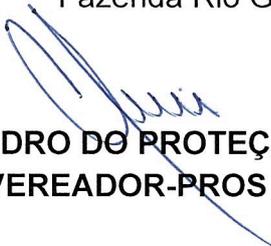
REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais que seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria municipal competente, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo. Súmula: "Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande a Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação." Tendo por finalidade estimular e fomentar o empreendedorismo e a inovação em no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização da "Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação", a possibilidade de debates e discussões acerca do tema, que são de extrema importância para o Município, considerando que o estímulo a essas atividades tem reflexo direto no desenvolvimento econômico. Nesse sentido, cada vez mais os municípios têm apostado no empreendedorismo e na inovação como forma de alavancar novos negócios, gerando novas oportunidades de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população. Por fim, com base nessas premissas e visando a auxiliar o desenvolvimento econômico do Município de Fazenda Rio Grande por meio do Empreendedorismo e da Inovação, apresenta-se o presente anteprojeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

MOÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio desta moção de aplausos, vem parabenizar o Comando da Guarda Municipal, através do Vereador Alex Padilha, expressar sua mais sincera homenagem aos valorosos Guardas Municipais, GM HAHN, GM BUBOLA, GM CHIMIT, GM CAMARGO, que, mais uma vez seu profissionalismo e sentimento de servir e proteger a vida foram evidenciados.

Na data de 15 de dezembro de 2023, próximo as 7 horas, na cidade de Fazenda Rio Grande a equipe que estava em patrulha dos itinerários de ônibus quando foram abordados por um casal com uma bebê de apenas 12 dias afogada com leite materno.

De imediato iniciaram manobras para desafogamento do bebê e aplicaram com êxito a manobra de Heimlich, o seu sucesso em liberar as vias trouxe a normalidade a respiração do bebe e a calma e alegria a seus pais.

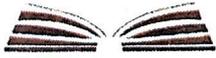
Posteriormente deslocaram ao UPA, a mãe e o bebê, onde foram atendidas prontamente pelo médico de plantão.

A Guarda municipal de Fazenda Rio Grande tem se destacado, não somente na função específica de executar policiamento ostensivo, preventivo, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município, mas sim acima de tudo respeito e cuidado ao cidadão

A postura exemplar e a dedicação demonstrada por esses nobres profissionais refletem o compromisso da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande com a proteção e o amparo da comunidade. Sua pronta ação é um testemunho vivo do espírito de serviço e da sensibilidade humana que permeiam suas ações cotidianas.

Diante desse ato de heroísmo e solidariedade, é com grande honra e reconhecimento que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande presta essa Moção de Aplausos aos Guardas Municipais **GM HAHN, GM BUBOLA, GM CHIMIT, E GM CAMARGO**

Parabéns pelos serviços prestados!



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

MOÇÃO Nº 001/2024



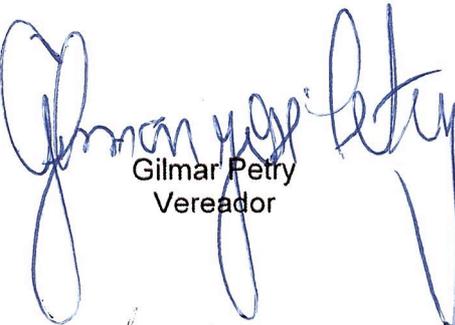
Alex Padilha
Vereador



Carlos Brandão
Vereador



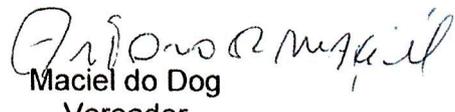
Enf. Zé Carlos
Vereador



Gilmar Petry
Vereador



Julinho do Pesque
Vereador



Maciel do Dog
Vereador



Marco Antonio
Vereador

Nani Hammad
Vereador



Professor Fabiano Fubá
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/02/2024 12:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Léo
Vereador

Professor Hélio
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador



Serjão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: “Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º As atividades dos servidores dos órgãos do Poder Legislativo podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Resolução, define-se:

I – teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos;

II – unidade: subdivisão administrativa do Poder Legislativo dotada de gestor;

III – gestor da unidade: servidor ocupante de cargo em comissão responsável pelo gerenciamento da unidade;

IV – chefia imediata: servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada de natureza gerencial, o qual se reporta diretamente a outro servidor com vínculo de subordinação.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

I – aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos servidores;

II – promover mecanismos para atrair servidores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;

III – economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos do Poder Judiciário;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

V – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

VI – aumentar a qualidade de vida dos servidores;

VII – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

VIII – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;

IX – respeitar a diversidade dos servidores;

X – considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 4º A realização do teletrabalho é discricionária, a critério dos órgãos do Poder Legislativo e dos gestores das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito do servidor.

Art. 5º Compete ao gestor da unidade indicar, bem como sugerir, à Presidência os nomes dos servidores interessados em atuar em regime de teletrabalho, cujo pleito será deferido desde que haja interesse da Administração e, quando for o caso, interesse público.

I – poderão ser indicados para o teletrabalho, integral ou parcial os servidores que exercem às funções de Advogado, Jornalista e Contador inclusive para residir fora da sede de jurisdição da Câmara, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

a) estejam no primeiro ano do estágio probatório;

b) apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;

c) tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação.

II – verificada a adequação de perfil, terão prioridade servidores:

a) que demonstrem comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização;

b) que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge;

III – a quantidade de servidores que poderão ser executadas em regime de teletrabalho serão definidas pela presidência, devidamente justificada, observando-se as vedações constantes no inciso I, além da limitação do número máximo de servidores, que não poderá exceder 30% (trinta por cento) do quadro permanente da Câmara.

IV – é facultado à Administração proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho;

V – será mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 1º O regime previsto neste ato não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor em regime de teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem embaraçar o direito ao tempo livre.

§ 2º Recomenda-se que os órgãos do Poder Legislativo fixem quantitativo mínimo de dias por ano para o comparecimento do servidor à instituição, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, no caso de não estar em regime de teletrabalho parcial.

§ 3º Os órgãos do Poder Legislativo devem priorizar os servidores que desenvolvam atividades que demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como: elaboração de minutas de decisões, de pareceres e de relatórios, entre outras.

§ 4º A participação dos servidores indicados pelo gestor da unidade condiciona-se à aprovação formal da Presidência;

§ 5º Aprovados os participantes do teletrabalho, o gestor da unidade comunicará os nomes à área de gestão de pessoas, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

§ 6º Os órgãos do Poder Legislativo disponibilizarão no seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral.

Art.6º A estipulação de metas de desempenho (diárias, semanais e/ou mensais) no âmbito da unidade, alinhadas ao Plano Estratégico da instituição, e a elaboração de plano de trabalho individualizado para o servidor são requisitos para início do teletrabalho.

§ 1º Os gestores das unidades estabelecerão as metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores, comunicando previamente à Presidência.

§ 2º A meta de desempenho estipulada aos servidores em regime de teletrabalho será superior à dos servidores que executam mesma atividade nas dependências do órgão, sem comprometer a proporcionalidade e a razoabilidade, e sem embaraçar o direito ao tempo livre.

§ 3º O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II – as metas a serem alcançadas;

III – a periodicidade em que o servidor em regime de teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;

IV – o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas;

V – o prazo em que o servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, permitida a renovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 7º O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

§ 2º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento da meta, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada a que alude o caput deste artigo, cabendo ao órgão ou ao gestor da unidade estabelecer regra para compensação, sem prejuízo do disposto no art. 10, caput e parágrafo único, desta Resolução.

§ 3º Durante o regime de teletrabalho, o servidor não fará jus ao pagamento de benefício de auxílio transporte e nem se sujeitará a eventual banco de horas.

Art. 8º São atribuições da chefia imediata, em conjunto com os gestores das unidades, acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.

Art. 9º Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

I – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;

II – atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;

IV – consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

VII – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;

VIII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

IX – realizar exame periódico anual, de acordo com as regras do órgão competente de saúde da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Fica vedado o contato do servidor com partes ou advogados, vinculados, direta ou indiretamente, aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho.

§ 3º Nas hipóteses dos incisos II e VI, o atendimento será feito preferencialmente por videoconferência; caso seja necessária a presença física no servidor da sede do órgão, será concedido prazo razoável para o comparecimento.

§ 4º O servidor deverá dispor de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados para a prestação do teletrabalho.

§ 5º O servidor deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho.

Art. 10. Verificado o descumprimento das disposições contidas no art. 9º ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará ao gestor da unidade, o qual determinará a imediata suspensão do trabalho remoto.

Parágrafo único. Além da temporária ou definitiva suspensão imediata do regime de teletrabalho conferido a servidor, a autoridade competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 11. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.02.02 11:14:09 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de pessoas é um dos macrodesafios da Administração Pública, o que compreende a necessidade de motivar e comprometer as pessoas, bem como buscar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico, possibilita o trabalho remoto ou a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo, a fim de definir critérios e requisitos para a sua prestação;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO que a Lei 12.551/2011 equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida nos órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida,

Pedem deferimento.

Mesa Diretora
ALESANDRO
BORDIGNON

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.02.02 11:13:57
-03'00'

WEISS:00460522914
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LUIZ SERGIO CLAUDINO
1º Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS BRANDAO DE SOUZA
Data: 02/02/2024 13:51:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS BRANDÃO
2º Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 02/02/2024 10:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 02/02/2024 13:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS BERNARDES
2º Secretário

OFÍCIO Nº 280/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 038/2023 de 22 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 038/2023 de 22 de novembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Declara de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito deste Município, conforme especifica.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.22 14:30:19
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 038/2023.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: “Declara de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito deste Município, conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a associação denominada: Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 52.872.361/0001-21.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.22 13:42:35
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 038/2023.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 038/2023 o qual Declara de Utilidade Pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande.

A Leões do Autismo desenvolve várias atividades relevantes junto a sociedade. Visando ofertar uma vida mais digna e justa para a pessoa que possui o autismo e seus familiares.

A Associação Leões do Autismo promove varias atividades de inclusão, como o cinema inclusivo, havendo adaptação das salas de cinema de modo a prevenir possíveis crises. Além disso, a associação possui um programa denominado "Café com Leões", em que visa a promoção de conversas, palestras e seminários com especialistas. Como objetivo principal, a Associação possui o intuito ofertar tratamento clínico e psicológico para as pessoas com autismo

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.22 13:43:23
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande, no âmbito deste Município, conforme especifica".	
X	Criação		
	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 11/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Declaração de Utilidade Pública	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO (A / B)
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	2,13%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022 e Projeto de Lei LDO e LOA 2024			
- O presente projeto visa apenas declarar de utilidade pública entidade que presta serviços no município ligadas ao acompanhamento e desenvolvimento de atividades voltadas as pessoas que possuem Autismo.;			

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, conforme segue:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º XXXX/2023.
DE XX DE NOVEMBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 0XXX/2023 o qual Declara de Utilidade Pública a Associação Leões do Autismo Fazenda Rio Grande.

A Leões do Autismo desenvolve várias atividades relevantes junto a sociedade. Visando ofertar uma vida mais digna e justa para a pessoa que possui o autismo e seus familiares.

A Associação Leões do Autismo promove várias atividades de inclusão, como o cinema inclusivo, havendo adaptação das salas de cinema de modo a prevenir possíveis crises. Além disso, a associação possui um programa denominado "Café com Leões", em que visa a promoção de conversas, palestras e seminários com especialistas. Como objetivo principal, a Associação possui o intuito ofertar tratamento clínico e psicológico para as pessoas com autismo

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos votos de estima e apreço.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.



Milton Mitsuo Misuguchi
Contador Município de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO LEÕES DO AUTISMO DE FAZENDA RIO GRANDE

A Leões do Autismo desenvolve varias atividades relevantes junto a sociedade. Vamos trazer alguns exemplos do que a Leões faz para ofertar uma vida mais digna e justa para a pessoa que possui o autismo e seus familiares.

Nós da Leões promovemos varias atividades de inclusão, uma delas é o cinema inclusivo, geralmente fazemos em um intervalo de dois em dois meses. Além de ser totalmente gratuito, o evento ainda disponibiliza um combo de refrigerante e pipoca com um valor simbólico, revertido para o cinema. É convidada a família da pessoa com autismo para um cinema totalmente adaptado. Nesse cinema adaptado e inclusivo, nós em parceria com o cineplus, pedimos para que o pessoal do cinema deixe o som com a metade da potencia, se comparando à uma sessão normal, para que as crianças e jovens que tem sensibilidade auditiva mais aguçada, não se sintam incomodados com o som ofertado pelo cinema. Pedimos também que a luz não seja totalmente desligada, assim como ocorre em um cinema tradicional, para que os jovens e as crianças não se sintam amedrontados, podendo ali desencadear uma crise e consequentemente acabando de uma maneira prematura o passeio daquela família.

Temos um programa chamado Café com Leões, onde é feito todo ultimo sábado do mês. O programa é um sucesso entre os pais, profissionais e a comunidade em geral. A dinâmica é alterada todos os meses. Tem mês que é feito no estilo de roda de conversa, onde as mães e os pais conversam, colocam pra fora situações do cotidiano tanto da criança quanto dos próprios pais mesmo, aliviando assim suas angustias e compartilhando problemas e soluções também. Nessa roda os relatos são bem impactantes e é observada as situações bem de perto com uma psicóloga. Já fizemos também com um estilo de podcast. Trouxemos um autista adulto professor de inglês para contar suas vivencias na pratica. Nessa oportunidade, podemos ter uma noção de como funciona o cérebro de uma pessoa adulta com autismo. Os pais poderão, na oportunidade estarem tirando suas duvidas em relação ao assunto fazendo perguntas ao convidado. Também fizemos um seminário com advogados especialistas em todos os direitos das pessoas com autismo. O evento foi muito esclarecedor, a sociedade como um todo pode participar e tirar suas duvidas, tanto pais, como profissionais de diversas áreas e a sociedade civil como um todo. O Café com Leões é um sucesso, pois é um momento em que podemos além de obter muitas informações, partilhamos de uma mesa farta de alimentos que levamos para poder naquele momento passar confiança e carinho para todos os presentes.

Nosso objetivo principal como Associação é ofertar tratamento clinico e psicológico para as pessoas com autismo. Sabemos o quão difícil é ofertar esse tipo de serviço, por isso estamos tomando medidas cabíveis para poder chegar a esse nível de excelência, por isso, temos a real necessidade de tornar a Leões do Autismo o titulo de utilidade pública. É algo que faz parte do nosso projeto para que possamos ingressar de vez no ramo dos atendimentos clínicos e educacionais. Esse é um resumo raso de algumas das atividades ofertadas pela Leões do Autismo.

OFÍCIO N° 295/2023

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n° 046/2023 de 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei n° 046/2023 de 30 de novembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:
“Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Ecolife Fazenda” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:0431868891

7

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.01 11:05:27 -03'00'

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 046/2023.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: “Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Ecolife Fazenda” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas Avenida, Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Ecolife Fazenda”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Avenida Girassol: matrícula n. 75.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Murta: matrícula n. 75.625 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Cebolão: matrícula n. 75.628 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Cutieira: matrícula n. 75.629 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Alecrim do Campo: matrícula n. 75.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Bálsamo: matrícula n. 75.632 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Limoeiro do Mato: matrícula n. 75.623 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Travessa Abiu Amarelo: matrícula n. 75.626 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

IX - Travessa Caixeta: matrícula n. 75.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X - Travessa Candeia: matrícula n. 75.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.01 11:07:57
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 046/2023.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 046/2023, que Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Residencial Ecolife” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.442/2023, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Ecolife, nos termos do Decreto n. 6.74/2021 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 75.631, 75.625, 75.628, 75.629, 75.630, 75.632, 75.623, 75.626, 75.627, 75.624,

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.01 11:08:14 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO	Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Denomina as Avenidas, ruas e Travessas do Loteamento denominado "Ecolife Fazenda" localizado no Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme específica".		
Criação			
Expansão			
X Aperfeiçoamento			
Vigência	Início: 11/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Jardim Safira, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;			

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 0XX/2023, que Denomina Avenida, Ruas e Travessas do Loteamento denominado "Residencial Ecolife" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 41.442/2023, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Ecolife, nos termos do Decreto n. 6.74/2021 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 75.631, 75.625, 75.628, 75.629, 75.630, 75.632, 75.623, 75.626, 75.627, 75.624.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Relação de Ruas objeto do Projeto de Lei:

IX - Travessa Caixeta: matrícula n. 75.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X - Travessa Candeias: matrícula n. 75.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

RM



- I - Avenida Girassol: matrícula n. 75.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- II - Rua Murta: matrícula n. 75.625 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- III - Rua Cebolão: matrícula n. 75.628 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- IV - Rua Cutjeira: matrícula n. 75.629 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- V - Rua Alecrim do Campo: matrícula n. 75.630 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- VI - Rua Bálamo: matrícula n. 75.632 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- VII - Rua Limoeiro do Mato: matrícula n. 75.623 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;
- VIII - Travessa Abiu Amarelo: matrícula n. 75.626 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador Município de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO Nº 296/2023

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 047/2023 de 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 047/2023 de 01 de dezembro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Invest Village” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.12.01 11:16:38

-03'00'

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 047/2023.
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: “Denomina Ruas do Loteamento denominado “Invest Village” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Invest Village”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Tobias Claudino da Cruz: matrícula n. 76.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adelina Ferreira dos Santos: matrícula n. 76.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Aurora Claudino Ferreira da Cruz: matrícula n. 76.186 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.01 11:21:11
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2023.
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 047/2023, que Denomina Ruas do Loteamento denominado “Invest Village” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 52.753/2023, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Invest Village, nos termos do Decreto n. 6.844/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 76.184, 76.185, 76.186.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.01 11:25:30
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim nominar as Ruas do Município.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: " Denomina as Avenidas, ruas e Travessas do Loteamento denominado "Ecolife Fazenda" localizado no Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme especifica" ."	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 11/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Nomina Ruas do Município	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO (A / B)
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			
- O presente projeto visa apenas nomear as Ruas do Loteamento Jardim Safira, não cria novas despesas, de caráter provisório ou permanente ao Município;			

É apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município no Projeto de Lei, justificativa quanto a necessidade da alteração pretendida, evidenciando tratar exclusivamente de alteração de texto legal, conforme segue:



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº XXX/2023, que Denomina Ruas do Loteamento denominado "Invest Village" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

Tal Projeto de Lei é oriundo do processo administrativo eletrônico n. 52.753/2023, no qual o Sistema de Informações, da Unidade de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Urbanismo, considerando a aprovação do Loteamento Residencial Invest Village, nos termos do Decreto n. 6.844/2023 e ante a necessidade de nominar estas vias urbanas, solicita o encaminhamento do referido projeto a esta Câmara de Vereadores.

Segue em anexo a este projeto: matrículas imobiliárias n. 76.184, 76.185, 76.186.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Relação de Ruas objeto do Projeto de Lei:

I - Rua Tobias Claudino da Cruz: matrícula n. 76.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Adelina Ferreira dos Santos: matrícula n. 76.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Aurora Claudino Ferreira da Cruz: matrícula n. 76.186 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador Município de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N.º 049/2023. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado “Recanto do Caqui” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado “Recanto do Caqui”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Alcione Guilherme Cordeiro Weiss: matrícula n. 75.891 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Travessa Rosário: matrícula n. 75.892 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Odyr Miranda: matrícula n. 75.893 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV – Travessa Colinas: matrícula n. 75.894 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Eutímio Menegazzo de Andrade: matrícula n. 75.895 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Miranda do Norte: matrícula n. 75.896 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Coelho Neto: matrícula n. 75.897 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Rua São João do Paraíso: matrícula n. 75.898 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IX - Rua Grajaú: matrícula n. 75.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

X - Rua Cândido Mendes: matrícula n. 75.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

XI - Travessa Alcântara: matrícula n. 75.901 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotará as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

OFÍCIO N° 062/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de 27 de março de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 200, de 30 de junho de 2021, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.27 15:35:41
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2023.
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 200, de 30 de junho de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas cabendo-lhe especificamente estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; Apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; Coordenar a integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial. No tocante ao Turismo compete planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe, também, formular planos e coordenar a política municipal de turismo; Supervisionar sua execução; Formular planos e programas em sua área de competência; Observar as diretrizes gerais de Governo, em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças; Propor a política municipal de turismo e demais planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo; Propor o calendário oficial de eventos turísticos do Município; Implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo; Planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Município; Promover e divulgar os produtos turísticos

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

do Município; propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência; Exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência; Cooperar na defesa e conservação do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental: Material e Imaterial, do Município. À administração gestão, inclusive da agenda de locação Municipal Multi Eventos em sua integralidade, realizando todas as devidas manutenções e limpezas necessárias no local, e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 23 da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 60, de 28 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

**SEÇÃO XIV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a definição da política do Meio Ambiente; o planejamento operacional; a formulação e a execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis; a elaboração de diagnóstico do Meio Ambiente; a proteção da fauna e da flora; a fiscalização das reservas naturais do Município; licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos; o combate permanente à poluição ambiental; fazer cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente; promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente; a definição da política da limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta; reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros, de forma transparente e adequada; a arborização de logradouros e vias públicas; recuperação de matas ciliares e florestas municipais; a manutenção de parques, praças e jardins; a fiscalização das margens dos rios e dos terrenos públicos; a fiscalização das áreas de proteção ambiental; a fiscalização de contratos relacionados com serviços de sua competência; combate às várias formas de poluição sonora e visual; administração e conservação dos cemitérios municipais; executar políticas públicas voltadas ao setor agropecuário, pesqueiro e de abastecimento; desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário; fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção; coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais; por meio da Diretoria de Agroindústria, qualificar homens, mulheres e jovens da agricultura familiar, bem como pequenos agricultores rurais; valorizar os produtos agropecuários proporcionando a geração de emprego, renda e qualidade de vida no meio rural, agregando valor à arte de transformar produtos agrícolas "in natura" em produtos comestíveis; prestar assistência e qualificar as agroindústrias existentes;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ampliar o serviço, oferecendo apoio para empresas diferenciadas de todos os portes, abrindo mercado para o produto fazendense e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

(...).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.15 14:33:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2023.
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar n. 006/2023 objetiva alterar a legislação municipal no seguinte aspecto:

Objetivamente, busca-se alterar as competências legais, previstas na Lei Complementar n. 47/2011, no tocante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou seja, remanejando áreas de competências, mais especificamente a Gerência Municipal de Políticas Agrícolas, entre tais Secretarias.

Verifica-se que a presente matéria nos termos do inciso III, artigo 46, da Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal, devendo perpassar pelo processo legislativo.

Ademais, entende-se que o presente procedimento de remanejamento de atribuições entre Secretarias Municipais não ocasiona nova impactação orçamentária. Ainda, valido mencionar o excerto da Instrução nº 233/08 - DCM - vinculado ao acórdão nº 768/08 - Tribunal Pleno – TCE/PR, no tocante ao remanejamento de orçamento das referidas Secretarias Municipais no presente caso:

“Remanejamento: São realocações no âmbito da Organização de um ente público, admitindo-se a destinação de recursos de um órgão para outro. Enquanto nas Transposições somente admitem-se realocações no âmbito dos programas de trabalho, nos remanejamentos poderá haver a realocação de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta”.

(...).

“Os remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização. Assim, se porventura uma reforma administrativa prevê a extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição, é evidente que só se deve realocar os remanescentes orçamentários do órgão extinto para o novo.

A extinção de um órgão pode levar a Administração a decidir pelas realocações das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários, para outros órgãos, sejam da Administração Direta, sejam da Administração Indireta. Nesse caso, não cabe a abertura de crédito adicional especial para cobertura de novas despesas, uma vez



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

que as atividades já existem, inclusive os respectivos recursos não financeiros".

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei e sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.15 14:34:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei nº 006/2023; Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 03/2023	Fim: Indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
Alteração de dispositivo legais	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	642.541.410,53	0,00%
2024	0,00	618.473.986,05	0,00%
2025	0,00	665.331.161,98	0,00%
Nota Explicativa:			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022			
- o presente projeto visa apenas a alteração de competência,			

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.


Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças